



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 24 - 11 de junho de 2015



REITORIA

PROF. CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor
PROF. ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA
Vice-Reitor
PROF. ÂNGELA MARIA COHEN ULLER
Chefe de Gabinete do Reitor
PROF. GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitor de Graduação-PR/1
PROF. DÉBORA FOGUEL
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2
PROF. CARLOS RANGEL RODRIGUES
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3
ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4
Prof. PABLO CESAR BENETTI
Pró-Reitor de Extensão-PR/5
Prof. ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6
IVAN FERREIRA CARMO
Prefeito
MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO BOLETIM UFRJ PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2015

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 13-2015	26 de março de 2015	23 de março de 2015
Boletim UFRJ nº 14-2015	02 de abril de 2015	30 de março de 2015
Boletim UFRJ nº 15-2015	09 de abril de 2015	06 de abril de 2015
Boletim UFRJ nº 16-2015	16 de abril de 2015	13 de abril de 2015
Boletim UFRJ nº 17-2015	23 de abril de 2015	20 de abril de 2015
Boletim UFRJ nº 18-2015	30 de abril de 2015	27 de abril de 2015
Boletim UFRJ nº 19-2015	07 de maio de 2015	04 de maio de 2015
Boletim UFRJ nº 20-2015	14 de maio de 2015	11 de maio de 2015
Boletim UFRJ nº 21-2015	21 de maio de 2015	18 de maio de 2015
Boletim UFRJ nº 22-2015	28 de maio de 2015	25 de maio de 2015
Boletim UFRJ nº 23-2015	04 de junho de 2015	01 de junho de 2015
Boletim UFRJ nº 24-2015	11 de junho de 2015	08 de junho de 2015
Boletim UFRJ nº 25-2015	18 de junho de 2015	15 de junho de 2015

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 183, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Retificação ao Edital nº 135, de 21 de maio de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações aprovadas pelo Conselho de Ensino de Graduação(CEG) relativas ao Edital nº 135 de 21 de maio de 2015, publicado no BUFRJ nº 22, do dia 28 de maio de 2015.

Artigo 1º Altera o número de vagas ofertadas no processo de Mudança de Curso e Mudança de Campus/Polo para o total 188 vagas.

Artigo 2º Altera o Anexo I – Quadro de Vagas, conforme Quadro de Vagas/Alterações.

Quadro de Vagas/Alterações

Curso/Opção	Unidade	Turno	Centro/Localização	Vagas
Astronomia	Observatório do Valongo	Integral	CCMN	04
Artes Visuais - Escultura	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	03
Medicina	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral	Polo Macaé	01
Nanotecnologia	IF/POLI/IMA/IBCCF	Integral	Multiunidades	02



Artigo 3º Altera o Anexo II – Calendário, conforme o quadro Calendário/Alterações.

Calendário/Alterações	
EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Das 10h do dia 03/06/15 até as 16 h do dia 10/06/15, no endereço eletrônico www.aceessograduacao.ufrj.br
Entrega da documentação pelos candidatos	A ser definido.
Análise das inscrições por parte dos Coordenadores de Curso.	A ser definido.
Lançamento da análise das inscrições no sistema pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos	A ser definido.
Divulgação do resultado das homologações das inscrições.	A ser definido.
Solicitação de recurso online para candidatos com inscrição não homologada	A ser definido.
Divulgação do resultado das homologações das inscrições após análise dos recursos.	A ser definido.
Divulgação dos locais e horários de realização da prova(s) específica(s).	A ser definido.
Realização da(s) Prova(s) Específica(s)	A ser definido.
Divulgação do resultado da(s) Prova(s) Específica(s)	A ser definido.

Quadro de Vagas/Alterações

CURSO	UNIDADE	TURNO	CENTRO	Transferência Externa Facultativa	Isenção de Concurso de Acesso
Astronomia	Observatório do Valongo	Integral	CCMN	07	03
Artes Visuais - Escultura	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	01	01

Artigo 3º Altera o Anexo II – Calendário, conforme o quadro Calendário/Alterações.

Calendário/Alterações	
EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Das 10h do dia 03/06/15 até as 16 h do dia 10/06/15, no endereço eletrônico www.aceessograduacao.ufrj.br
Entrega da documentação pelos candidatos	A ser definido.
Análise das inscrições por parte dos Coordenadores de Curso.	A ser definido.
Lançamento da análise das inscrições no sistema pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos	A ser definido.
Divulgação do resultado das homologações das inscrições.	A ser definido.
Solicitação de recurso online para candidatos com inscrição não homologada	A ser definido.
Divulgação do resultado das homologações das inscrições após análise dos recursos.	A ser definido.
Divulgação dos locais e horários de realização da prova(s) específica(s).	A ser definido.
Realização da(s) Prova(s) Específica(s)	A ser definido.
Divulgação do resultado da(s) Prova(s) Específica(s)	A ser definido.
Solicitação de vista e interposição de recursos da(s) prova(s) da Etapa Específica nos locais previstos no Anexo III	A ser definido.
Divulgação do resultado final após recurso	A ser definido.
Inscrição em disciplinas	A ser definido.

Artigo 4º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 136 de 21 de maio de 2015.

EDITAL Nº 188, DE 5 DE JUNHO DE 2015

Processo Seletivo Público para a Contratação Temporária de Pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 142 de 27 de maio de 2015 publicado no DOU 99 de 27/05 conforme informação abaixo.

ONDE LÊ-SE:

Anexo II -M Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I. Período de inscrição: 28 e 29 de maio e 01, 02, 03, 08 e 09 de junho de 2015.

LEIA-SE:

Anexo II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I. Período de inscrição: 28 e 29 de maio e 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2015.

Solicitação de vista e interposição de recursos da(s) prova(s) da Etapa Específica nos locais previstos no Anexo III	A ser definido.
Divulgação do resultado final após recurso	A ser definido.
Inscrição em disciplinas	A ser definido.

Artigo 4º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 135 de 21 de maio de 2015.

EDITAL Nº 184, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Retificação ao Edital nº 136, de 21 de maio de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações aprovadas pelo Conselho de Ensino de Graduação(CEG) relativas ao Edital nº 136 de 21 de maio de 2015, publicado no DOU 96, do dia 22 de maio de 2015.

Artigo 1º Altera o número de vagas ofertadas do processo de Transferência Externa Facultativa para o total de 161 vagas e de Isenção de Concurso de Acesso para o total de 209 vagas.

Artigo 2º Altera o Anexo I – Quadro de Vagas, conforme Quadro de Vagas/Alterações.

EDITAL Nº 189, DE 5 DE JUNHO DE 2015

Processo Seletivo para Professor Substituto para o Colégio de Aplicação

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.
- Anexo II – Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) não possuir contrato nos termos da Lei nº . 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) gozar dos direitos políticos;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) ser portador de habilitação em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção.

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.



3.3 Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
- Curriculum Vitae documentado.

3.4 As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para proferidas do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:

- análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).
- Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 O(s) programa(s) da(s) prova(s) será(ão) elaborado(s) pelos respectivos departamentos e divulgado(s) ao candidato no ato da inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

- Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h		Prazo de Contratação: Até 31/12/2015
Unidade	Setores Curriculares	Vagas
Colégio de Aplicação	Desenho Geométrico	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 09 e 10 de Junho de 2015.

Local: Colégio de Aplicação - Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa - Rio de Janeiro
Informações no Setor Pessoal das 11:00h às 15:00h. Tels.: 2511-5382 ramal 35; 2294-6597 ramal 35

PORTARIA Nº 3814, DE 18 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.057159/2014-00,

Resolve tornar sem efeito a Portaria Nº 111 de 08-janeiro-2015, publicada no DOU nº 61 de 31-03-15 e no BUFRJ 14 de 02-04-15, que trata da Cessão do servidor JOSE HAROLDO PINTO JUNIOR, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1515639, para o Ministério Público do Trabalho.

PORTARIA Nº 3957, DE 21 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011 e amparado no art. 37, caput da Constituição Federal combinado com arts. 143 e 145, inciso III, além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.033525/2014-27, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis CARLOS EDUARDO GALDIANO LOPES, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1497194; WLADIMIR JOSÉ DA SILVA, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1125096; e GABRIEL MOREIRA TAVARES, Técnico Administrativo - NS, registro nº 1495887; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo é o previsto no art. 145, parágrafo único, por força do Capítulo III, tudo da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o §1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3961, DE 21 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011 e amparado no art. 37, caput da Constituição Federal combinado com arts. 143 e 145, inciso III, além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.023092/2015-82, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis WLADIMIR JOSÉ DA SILVA, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1125096; CARLOS EDUARDO GALDIANO LOPES, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1497194; e ADAM DE TOLEDO REINOSO, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1786754; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo é o previsto no art. 145, parágrafo único, por força do Capítulo III, tudo da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o §1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4353, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:



I – Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

II – Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

• **Categoria: Titular**

Nome	Matrícula	Processo
Ina Elias de Castro	6369845	030103/15-81
Maria Jose Chevitarese	6372033	018699/15-41

• **Categoria: Adjunto**

Nome	Matrícula	Processo
Aline Correa Abraham	3525053	015934/15-22
Andrea de Castro Domingos Vieira	1769556	015935/15-77
Armando de Castro Cerqueira Arosa	1875284	004520/14-97
Fabio Ribeiro Guedes	2619417	015937/15-66
Mario Jose Romanach Gonzalez Sobrinho	1942574	015939/15-55
Michelle Agostini	1889462	015940/15-80
Tais Rabetti Giannella	2758190	071067/13-08

• **Categoria: Assistente**

Nome	Matrícula	Processo
Mariana Pinheiro Brendim	2798064	000087/15-00

PORTARIA Nº 4378 DE 08 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, e de acordo com o art. 132 do Estatuto da Universidade,

Resolve delegar competência ao Prof. RUNDSTHEN VASQUES DE NADER, Diretor do OBSERVATÓRIO DO VALONGO DA UFRJ, para movimentar a Conta Única da UG 153126, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência 2234-9 – SETOR PÚBLICO, em conjunto com o Chefe do Setor Financeiro, JOSÉ ANTÔNIO LUIZ BAZÍLIO.

No impedimento do Diretor do OBSERVATÓRIO DO VALONGO, assinará o Prof. JOSÉ ADOLFO SNAJDAUF DE CAMPOS, Vice-Diretor.

No impedimento do Chefe do Setor Financeiro, assinará com RAFAEL COLETTI CARDOSO, Substituto Eventual.

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 4242, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição do Colegiado dos Cursos de Engenharias do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Docentes

- Prof. Márcio Magini - SIAPE 1767520 (presidente)
- Prof.ª Valéria Nunes Belmonte - SIAPE 1898143 (titular) e Prof. Antonio Candido de Camargo Guimarães Jr. - SIAPE 1896737 (suplente)
- Prof.ª Milena Estanislau Diniz - SIAPE 1784021 (titular) e Prof. Antonio Sergio de Souza - SIAPE 1039813 (suplente)
- Prof. Bruno Barzellay Ferreira da Costa - SIAPE 2766009 (titular) e Prof. Danilo Pestana de Freitas - SIAPE 2935638 (suplente)
- Prof. Diego Cunha Malagueta - SIAPE 2074469 (titular) e Prof.ª Maira Regina Rodrigues Magini - SIAPE 2074682 (suplente)
- Prof. Bernardo Mattos Tavares - SIAPE 2527135 (titular) e Prof. Jefferson Ribeiro Nogueira - SIAPE 1813748 (suplente)
- Prof. Franciole da Cunha Marinho - SIAPE 1490669 (titular) e Prof.ª Janaina Sant'Anna Gomide Gomes - SIAPE 2067720 (suplente)

Membros Técnicos Administrativos

- Clarissa de Arruda Nicolaiewsky - SIAPE 2660094 (titular)
- Rubem Raphael dos Santos Caetano - SIAPE 1714145 (titular) e Giovanni Belloni Fernandes Braga - SIAPE 1968845 (suplente)

Membros Discentes

- Pedro Paulo Ferreira Santos - DRE 114055945 (titular)
- Gabriel Martins Lobo - DRE 113033982 (titular) e Thales Braga Cordeiro - DRE 113037839 (suplente)

PORTARIA Nº 4243, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

- Prof. José Luciano Nepomuceno da Silva - SIAPE 1530214
- Prof. Michael Maia Mincarone - SIAPE 1726579
- Prof. Alexandre Fernandes Correa - SIAPE 0407492
- Prof. Rodrigo Lemes Martins - SIAPE 1736749
- Prof. Teo Bueno de Abreu - SIAPE 2569489

PORTARIA Nº 4244, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

- Prof.ª Elane da Silva Ribeiro - SIAPE 2966268
- Prof. Heitor Monteiro Duarte - SIAPE 1564112
- Prof. Marco Antônio Lopes Cruz - SIAPE 1742758
- Prof. Mauricio Mussi Molisani - SIAPE 2705801
- Prof. Pablo Rodrigues Gonçalves - SIAPE 2527355

PORTARIA Nº 4261, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar pública as Normas para a Cerimônia de Imposição de Grau no Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

NORMAS PARA A CERIMÔNIA DE IMPOSIÇÃO DE GRAU NO CAMPUS UFRJ-MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

O Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira resolve instituir normas e diretrizes básicas para as cerimônias de imposição ou colação de grau para seus cursos de graduação.

Art.1º O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para as cerimônias de imposição ou colação de grau dos Cursos de Graduação da UFRJ no Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira.

Art.2º A Colação de Grau é ato oficial realizado em sessão solene colegiada e pública, sendo requisito obrigatório para expedição do diploma.

DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO CONCLUINTE

Art. 3º É de competência das Coordenações de Curso a abertura do processo acadêmico de conclusão de curso do discente apto.

§ 1º Todos os documentos pessoais necessários, bem como os comprovantes de conclusão de ensino médio deverão ser apresentados pelo discente à Secretaria Acadêmica.

§ 2º Os documentos em cópias autenticadas, ou cópias acompanhadas dos originais são:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. (Caso o Ensino Médio tenha sido concluído após 1985, o estabelecimento de ensino deverá publicar no DOU a lista dos aprovados. Em se tratando de Instituição de Ensino Federal, o documento deverá ser autenticado pela própria secretaria, não havendo a necessidade de publicação no DOU. Se o término do curso foi anterior a 1985, o certificado deverá ser assinado pela Secretaria Estadual de Educação. No caso de estabelecimentos de ensino extintos por qualquer causa, procure, também, a Secretaria Estadual de Educação, no Setor Inspeção Escolar);

- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade atualizada;
- CPF;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa, quando pertinente;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Histórico Escolar (HE) da graduação (emitido pela Secretaria Acadêmica);
- Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) integralizado, ou seja, sem créditos a cumprir (emitido pela Secretaria Acadêmica);
- Declaração de Nada Consta da Biblioteca.

DA IMPOSIÇÃO DO GRAU

Art. 4º Cabe ao Diretor Geral do Campus UFRJ-Macaé a imposição de grau ao aluno concluinte, na condição de presidente da sessão solene de colação de grau. Na falta deste, seu substituto eventual ou ainda outro representante legal designado por este e reconhecido pelo Conselho Deliberativo da Unidade. Nos



casos em que estejam presentes à solenidade autoridades da administração central, como Reitor ou Pró-reitor de Graduação ou autoridade por eles designadas, esses presidirão a mesa da sessão e deverão realizar a imposição do grau ou, delegar o ato acadêmico ao Diretor Geral do Campus UFRJ-Macaé.

DA CERIMÔNIA

Art. 5º Da solenidade de colação de grau participarão, oficialmente, o Diretor Geral do Campus UFRJ-Macaé ou seu representante legal, o(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s); os alunos considerados aptos a colar grau, professores homenageados e demais que receberem honraria durante a cerimônia.

§ 1º A solenidade de colação de grau será presidida pelo Diretor do Campus, ou seu representante legal, com composição de Mesa Solene formada conforme roteiro aprovado pelo mesmo.

§ 2º A indumentária requerida para a participação na solenidade de colação de grau, tanto para as autoridades universitárias como para os alunos, poderá ser a beca, portada sobre trajes condizentes com a ocasião ou veste talares.

§ 3º Não serão permitidas, durante a solenidade, em nenhuma hipótese, aos participantes e convidados, manifestações por meio de imagens e palavras, falada ou escrita, de baixo calão, ou manifestações atentatórias contra a ordem ou a moral, condutas não condizentes com a lisura social e com a formalidade da cerimônia.

§ 4º Não será permitida a distribuição ou consumo de bebidas alcoólicas e semelhantes.

§ 5º Músicas e demais mídias devem ser compatíveis com a natureza da solenidade, devendo estar em acordo com o roteiro estabelecido e sob aprovação da Direção Geral do Campus UFRJ-Macaé;

§ 6º É vedada a participação no escopo do cerimonial de alunos que não se encontram na condição de concluintes;

§ 7º Alunos que já se encontram na condição de egressos poderão fazer parte da cerimônia, porém sem participação na imposição de grau, juramento e assinatura da ata da colação. Os mesmos deverão estar com a indumentária necessária à solenidade.

§ 8º O tempo limite de tolerância após o horário oficialmente marcado, será de 30 minutos, após esse prazo a solenidade estará suspensa, havendo a necessidade de nova marcação.

§ 9º Ocorrendo fatos que impossibilitem a realização da cerimônia nos termos desta resolução, caberá ao Diretor do Campus, ou seu representante legal, após advertência, encerrá-la a qualquer momento.

Art. 6º A solenidade de colação de grau observará a rotina descrita no ANEXO I destas normas.

Parágrafo único - A Comissão de Formatura poderá submeter à Direção Geral do Campus UFRJ-Macaé incluídos à rotina descrita no ANEXO I, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da cerimônia.

Art. 7º A solenidade de colação de grau deverá ocorrer nas dependências da UFRJ. Poderá ocorrer, eventualmente, em local extramuros do Campus UFRJ-Macaé, condicionada a uma prévia concordância da Direção Geral do Campus UFRJ-Macaé e seguirá, obrigatoriamente, o disposto nesta Resolução.

Art. 8º A solenidade de colação de grau deverá ocorrer em dias úteis, no horário regular de funcionamento das unidades da UFRJ. Eventualmente, poderá ocorrer em dias de fins de semana, condicionada à prévia concordância da Direção Geral do Campus UFRJ-Macaé e garantidas as condições de funcionamento das dependências universitárias.

Art. 9º A cerimônia de colação de grau pode ser coletiva, dois ou mais cursos, resguardadas as tradições de cada carreira.

Art. 10 É permitido ao formando a Colação de Grau individual, no Gabinete da Direção Geral do Campus UFRJ-Macaé, caso ele não possa participar das sessões solenes públicas de colação de grau, ou por outro motivo extraordinário.

DO CALENDÁRIO

Art. 11 É competência da Coordenação de Apoio ao Ensino:

a) elaborar, com o Diretor Geral do Campus UFRJ-Macaé e com o apoio da Chefia de Gabinete, o calendário das solenidades de colação de grau, considerando o número de cursos e de alunos em condições de colarem grau por semestre. É recomendável que as solenidades de colação de grau ocorram até os meses de Fevereiro a Março e de Agosto a Setembro, para concluintes no 1º e 2º semestre, respectivamente.

b) elaborar, com o Diretor Geral do Campus UFRJ-Macaé e com o apoio da Chefia de Gabinete, um calendário de colação de grau extraordinário para atender casos específicos, sem que isso incorra na realização da cerimônia aqui descrita.

Art. 12 Cabe às Coordenações de Curso:

a) Informarem à Coordenação de Apoio ao Ensino, até o final de cada semestre, o número de alunos aptos a colarem grau, observada a documentação listada no Artigo 3º desta resolução.

b) Procederem à verificação prévia do texto do cerimonial, em atendimento às exigências dessas normas.

Art. 13 O calendário das colações no Gabinete da Direção será estabelecido pela Direção Geral do Campus UFRJ-Macaé.

DA ORGANIZAÇÃO DA SOLENIDADE

Art. 14 É competência da Coordenação de Apoio ao Ensino, juntamente à representação dos discentes aptos de cada curso, com anuência da Direção do Campus UFRJ-Macaé:

a) estabelecer o cronograma de atividades relacionadas às solenidades de colação de grau;

b) comunicar a data e o local da solenidade;

c) aprovar convites, garantindo que os nomes dos concluintes constem nas listagens de formandos enviadas pelas Coordenações de Curso e a identidade visual seja compatível com a formalidade da solenidade;

d) cumprir rotinas das solenidades de colação de grau estabelecidas no Artigo 6º da presente Resolução, resguardadas as tradições de cada carreira;

e) reservas prévias dos locais para a realização das solenidades de colação de grau.

Art. 15 Casos omissos ou outras particularidades serão submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloisio Teixeira.

Art. 16 Estas normas deverão ser aplicadas às turmas ou conjuntos de alunos que integralizarem seus cursos a partir do 2º Semestre letivo do Calendário Acadêmico do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloisio Teixeira para o ano de 2015.

ANEXO I

ESTRUTURA PADRÃO DO ROTEIRO DA COLAÇÃO DE GRAU

Data da Cerimônia: ___/___/20

Toda a solenidade será apresentada por um cerimonialista.

1. ABERTURA. - Tempo previsto: 1'

2. COMPOSIÇÃO DA MESA SOLENE. - Tempo previsto: 5'

Componentes: - Diretor, Coordenador de Curso; Patrono, Paraninfos e Homenageados (escolhidos pela Turma de Formandos).

3. ENTRADA DOS FORMANDOS. - Tempo previsto: 10'

* O tempo depende da quantidade de formandos, podendo ser menos.

4. CHAMADA DOS APRESENTADORES. Tempo previsto: 1'

5. ABERTURA OFICIAL/HINO NACIONAL/DISCURSO DO DIRETOR. - Tempo previsto: 8'

6. MOMENTO DAS HOMENAGENS - Tempo previsto (máximo): 10'

* Entrega das placas de homenagem aos paraninfos e homenageados.

7. DISCURSO DO PATRONO/PARANINFO - Tempo previsto (máximo): 5'

* O Patrono/Paraninfo recebe, após discursar, uma placa de homenagem.

8. DISCURSO DO(A) ORADOR(A) DA TURMA. - Tempo previsto (máximo): 5'

9. JURAMENTO/IMPOSIÇÃO DE GRAU. - Tempo previsto (máximo): 3'

* Nesse momento, o cerimonialista passa a condução da solenidade para o diretor do Campus.

** O Juramento e a Imposição de Grau são feitos pelo(s) formando(s) com o maior C.R. Geral, que será(ão) chamado(s) ao púlpito pelo Diretor.

10. ENTREGA DOS CERTIFICADOS E ASSINATURA DO LIVRO ATA DE COLAÇÃO. - Tempo previsto: 30'

* O tempo depende da quantidade de formandos, podendo ser menos.

** O Diretor chama os formandos, um por um, ao palco para receber o Certificado.

11. ENCERRAMENTO. - Tempo previsto: 1'

* O Diretor faz o encerramento oficial

TEXTO PADRÃO DE OUTORGA DE GRAU

“Eu, XXXX, (Diretor (a) Geral do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloisio Teixeira), no uso das atribuições a mim conferidas pelo CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFRJ e pelo Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé e tendo em vista que os alunos presentes concluíram todos os requisitos acadêmicos necessários à integralização do curso de XXXX, confiro-lhes o Grau de XXXXX, para que possam gozar dos direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República Federativa do Brasil.”

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 4371, DE 04 DE JUNHO DE 2015

Tornar Público

A Diretora Geral Pró-Tempore do Campus UFRJ – Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve tornar públicos os Critérios para Avaliação de Desempenho de Docentes Candidatos à progressão e à promoção do Campus UFRJ – Xerém, que entraram em vigor a partir de janeiro de 2015.

Critérios para Avaliação de Desempenho de Docentes Candidatos à progressão e à promoção do Campus UFRJ – Xerém

A avaliação de desempenho de docentes candidatos à progressão e à promoção a cada 24 meses (Art. 2) se fundamenta no Relatório de Atividades (Art. 10). O Relatório de Atividades deve ser acompanhado de documentos comprobatórios (de acordo com as exigências de cada Unidade) e do curriculum vitae do docente no formato padrão definido pela UFRJ (Art 10, § 1º).



Na avaliação de desempenho do docente, são consideradas as atividades de magistério, agrupadas da seguinte forma (Art. 11):

- I – atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação;
- II – atividades de Pesquisa e Produção Intelectual;
- III – atividades de Extensão;
- IV – atividades de Gestão e de Representação; e
- V – qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades.

Cabe à Unidade propor pontos a serem atribuídos aos Grupos de I a V. A distribuição destes pontos para o Campus UFRJ – Xerém encontra-se na Tabela 1. Para lograr aprovação, o docente não poderá obter pontuação igual a zero nas atividades dos Grupos I, II e III (Art 27, § 4º). Também necessita obter no mínimo 50% da pontuação máxima possível para o conjunto de atividades definidas nos Grupos de I a V (Art. 31). No caso de promoção para Titular, o docente tem que obter pontuação maior que zero nos cinco Grupos de Atividades (I a V) e o valor mínimo de 60% da pontuação máxima para aprovação (Art. 43).

Tabela 1: Pontuação para os cinco Grupos de Atividades do Magistério, para as classes A, B, C, D e E, com denominações de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular, respectivamente.

Grupos de Atividades do Magistério	A, B, C#	D##	E###
I - Atividades de Ensino Básico, de Graduação e/ou Pós-graduação	50	45	40
II - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	50	55	60
III - Atividades de Extensão	50	45	45
IV - Atividades de Gestão e de Representação	30	30	30
V - Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	15	15	20
Total	195	190	195

Pontuação para progressões horizontais de professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A para B e B para C.

Pontuação para progressões horizontais de professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C para D.

Pontuação para promoção da classe D para E (Titular).

A Resolução 08/2014 determina o Perfil Básico de atuação do Grupo I (Art. 19, § 3º). Entretanto, afirma que as Unidades devem definir os Perfis Básicos de atuação dos Grupos II e III. Abaixo (Tabela 2) são apresentados os Perfis Básicos do Campus UFRJ – Xerém para os Grupos I, II e III para as classes A, B, C e D.

Ver anexos, a partir da página 28.

PORTARIA Nº 4381, DE 03 DE JUNHO DE 2015

A Diretora Pro Tempore do Campus Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, referente ao EDITAL nº 107 de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 87, seção 03, de 11 de maio de 2015, divulgando o nome das candidatas aprovadas neste processo seletivo para Professor Substituto – UFRJ/XEREM. Setorização: PARASITOLOGIA, jornada de trabalho: 20 horas.

Número de Vagas: 01

A comissão julgadora considerou os candidatos Sílvia Nunes Quintal, Rafael Rodrigues da Silva, Amanda Roberta Revoredo Vicentino e Flávia de Souza Cunha APROVADOS.

Sendo classificada a candidata AMANDA ROBERTA REVOREDO VICENTINO, primeira colocada, dentro do número de vagas.

- 1 – Amanda Roberta Revoredo Vicentino
- 2 – Rafael Rodrigues da Silva
- 3 – Sílvia Nunes Quintal
- 4 – Flávia de Souza Cunha

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 02 DE JUNHO DE 2015

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 14/04/2015.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.010102/2014-39 – CCS/IESC

Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/Secretaria Municipal de Saúde e a UFRJ/IESC, tendo por objeto estabelecer o acesso dos alunos do curso de Residência Multiprofissional de Saúde Coletiva nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver treinamento de serviço. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

2 - Proc. 23079.014535/2014-63 – FCC/MN

Acordo entre a EMBRAPA e a UFRJ/Museu Nacional, tendo por objeto a criação de um banco de imagens com espécies enviadas pela Embrapa, objetivando fomentar a realização de estudos, que subsidiem pesquisas sobre dieta, domesticação de vegetais e produção de alimentos, na pré-história brasileira, e que forneçam indicadores sobre a utilização de recursos vegetais nativos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

3 - Proc. 23079.020637/2015-07 – FCC/MN

Contrato de Intermediação Sui Generis entre a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU NACIONAL e a UFRJ/Museu Nacional, tendo por objeto o apoio do Museu Nacional, através de recursos provenientes de suas atividades ou obtidos de outras fontes, para viabilização de suas funções regimentais de ensino, pesquisa e extensão, bem como da manutenção de seu patrimônio móvel e imóvel, científico, artístico e cultural, dentre outros. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

4 - Proc. 23079.021767/2015-59 – UFRJ

Acordo de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural entre a UNIVERSIDADE DE SEVILLA/Espanha e a UFRJ, tendo por objeto o intercâmbio cultural e científico que incluem: Desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntas; programas para cursar estudos de pós-graduação ou de pesquisa; intercâmbio de professores, pesquisadores, estudantes e pessoal administrativo; troca de informações relativas à sua organização, estrutura e funcionamento, assim como o desenvolvimento dos programas anuais; ensino dos cursos, seminários, simpósios etc., nos quais os professores das duas instituições participem; e o intercâmbio de material bibliográfico, edições etc., assim como a sua difusão através dos canais adequados que tenham sido estabelecidos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

5 - Proc. 23079.042313/2009-84 – CCMN/IQ/COPPETEC

Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação nº 0050.0047651.08.9 (4600295335) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Química, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao Projeto “Mapindiesel – proteômica de espécies oleaginosas para melhoramento da produção de biodiesel”, tendo por objeto unificar os instrumentos: Aditivo nº 1, Aditivo nº 2, Aditivo nº 3, Aditivo nº 4, Aditivo nº 5, Aditivo nº 6 e Aditivo nº 7, nos moldes do Plano de Trabalho integrado. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Rerratificação”.

6 - Proc. 23079.006335/2015-18 – CCMN/IGEO

Termo Aditivo ao Convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural entre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GEÓLOGOS DO PETRÓLEO-ABGP e a UFRJ/Instituto de Geociências, tendo por objeto a realização de palestras, atividades educativas e visitas mediadas para alunos de graduação e pós-graduação em Geologia; apoio para a adequação do espaço de treinamento para alunos de graduação e pós-graduação em área com rochas do contexto pré-sal, localizado em Santa do Cariri (Ceará) e denominado como Casa da Pedra; ações de difusão das geociências, envolvendo atividades de pesquisa e extensão em rochas carbonáticas; promoção de excursões e realização de short courses no Laboratório de Sedimentologia da UFRJ para os profissionais das empresas afiliadas à ABGP; atendimento às novas diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Geologia; formação de profissionais diferenciados para o mercado de trabalho; e ações de modificação da realidade social na localidade de Inhumas (Santana do Cariri, Ceará), onde se situa o Centro de Referência Casa da Pedra. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

7 - Proc. 23079.059785/2009-58 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Instrumento Contratual nº 4600322820 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao Projeto “Infraestrutura Laboratorial do Núcleo-COPPE da Rede PETROBRAS Centro de Excelência em Geoquímica”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

8 - Proc. 23079.002647/2010-68 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo ao Instrumento Contratual nº 4600250503 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a intervenção da COPPETEC, relativo à “Construção da Unidade Piloto de Preparo de Catalisadores – PROCAT”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

9 - Proc. 23079.017656/2010-62 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Instrumento Contratual nº 4600319497 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao Projeto “Identificação de modelos de emissão através de Data Mining”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

10 - Proc. 23079.057473/2010-06 – CT/EQ/FUJB

Termo Aditivo nº 06/2015 ao Convênio Específico nº 27/2010 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Química, relativo ao Projeto “Fitorremediação de solos impactados



com hidrocarbonetos e metais pesados”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 01 de outubro de 2015. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

11- Proc. 23079.048048/2012-43 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0078843.12.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto “Desenvolvimento de software de mineração de dados para aplicações de análise e modelagem de reservatórios”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

12- Proc. 23079.059312/2012-00 – CCS/FM/COPPETEC

Termo Aditivo nº 02/2015 ao Convênio Específico nº 26/2012 entre a COPPETEC e a UFRJ/Faculdade de Medicina, relativo ao Projeto “Elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para a vigilância da saúde das populações expostas ao mercúrio”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 18 de junho de 2016. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

13- Proc. 23079.013485/2013-72 – CCJE/FACC/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2015 ao Convênio Específico nº 23/2013 entre a FUJB e a UFRJ/FACC, relativo ao Projeto “Fomento ao desenvolvimento de materiais didáticos e de apoio ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade à distância”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 15 de março de 2016. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

14- Proc. 23079.027065/2013-55 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0082753.13.9 (4600424892) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto “Pesquisa aplicada ao tratamento de efluentes da produção de biodiesel”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

15- Proc. 23079.032893/2013-04 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0082523.13.9 (4600410101) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto “Produção de 1,3 butadieno a partir de etanol”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

16- Proc. 23079.048305/2013-55 – CCMN/IQ/FUJB

Termo Aditivo nº 05/2015 ao Termo de Contrato nº 03/2013 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Química, relativo ao Projeto “Construção do prédio do Laboratório de Controle de Dopagem-LBCD- LABDOP/LADETEC para reforço da capacidade de análise – 3ª etapa da obra”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 01 de julho de 2015. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

17- Proc. 23079.058913/2013-87 – CCJE/IE/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2015 ao Convênio Específico nº 29/2013 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Economia, relativo ao Projeto “realização de serviços educacionais para o desenvolvimento da Pós-Graduação em Economia e Gestão da Sustentabilidade”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 14 de janeiro de 2017. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

18- Proc. 23079.067871/2013-20 – CT/POLI/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2015 ao Convênio Específico nº 32/2013 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola Politécnica, relativo ao Projeto “Laboratório de Ensaios não Destrutivos, Corrosão e Soldagem – LNDC”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 13 de junho de 2016. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

19- Proc. 23079.068301/2013-57 – CT/COPPE/COPPE

Termo Aditivo nº 01/2015 ao Convênio Específico nº 12/2013 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao Projeto “Investimento na modernização e manutenção da infraestrutura e apoio a ensino, pesquisa e extensão da COPPE”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 14 de março de 2016. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

20- Proc. 23079.072997/2013-07 – CCMN/IQ/FUJB

Termo Aditivo nº 03/2015 ao Termo de Contrato nº 04/2013 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Química, relativo ao Projeto “Construção do Prédio do Laboratório de Controle de Dopagem – LBCD (LABDOP)-LADETEC para reforço da capacidade de análise – 4ª etapa da obra”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 16 de setembro de 2015. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

21- Proc. 23079.031862/2012-56 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0076051.12.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo

ao Projeto “Modelagem Teórica da Gradação Composicional em Reservatórios”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

22- Proc. 23079.030301/2012-01 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 07/2015 ao Convênio Específico nº 08/2012 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao Projeto “Estudo para aprimoramento dos laudos técnicos exigidos pelo Decreto 6.795 e classificação dos estádios de futebol”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 9 de julho de 2015, bem como o aumento do valor global de R\$ 5.424.139,60 para R\$ 5.548.452,57. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

23- Proc. 23079.036720/2012-49 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo 01 ao Contrato nº 0050.0077410.12.2 (4600390982) entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE, a UERJ, a COPPETEC e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PESQUISA NOEL ROSA-ACPNR, relativo ao “Desenvolvimento do Sistema BLEND-BR^{OT} - Fase IV”, tendo por objeto excluir o item 2.8 e subitens da Cláusula Segunda do Contrato. HOMOLOGAÇÃO. Aditivo 02 ao Contrato nº 0050.0077410.12.2 (4600390982) entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE, a UERJ, a COPPETEC e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PESQUISA NOEL ROSA-ACPNR, relativo ao “Desenvolvimento do Sistema BLEND-BR^{OT} - Fase IV”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias. HOMOLOGAÇÃO. Aditivo ao Contrato nº 0050.0077410.12.2 (4600390982) entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE, a UERJ, a COPPETEC e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PESQUISA NOEL ROSA-ACPNR, relativo ao “Desenvolvimento do Sistema BLEND-BR^{OT} - Fase IV”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO. “Homologadas, por unanimidade, as assinaturas dos Aditivos”.

24- Proc. 23079.062420/2012-42 – CCMN/IQ/FUJB

Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 0050.0080624.12.9 (4600397586) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Química, com a interveniência da FUJB, relativo ao Projeto “Síntese de Poliésteres e Carbonato de Glicerila: uma abordagem biotecnológica”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura da Alteração do Plano de Trabalho”.

25- Proc. 23079.018639/2013-21 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 02/2015 ao Convênio Específico nº 21/2013 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao Projeto “Pesquisa e desenvolvimento de mecanismo de pesquisa de satisfação para avaliação dos serviços públicos prestados pela administração pública”, tendo por objeto o repasse da importância de R\$ 221.434,05 e a substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

26- Proc. 23079.057638/2013-39 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 02/2014 ao Convênio Específico nº 27/2013 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao Projeto “Pesquisa sobre métodos, tratamentos e integração de dados para monitoramento, avaliação e comunicação do Plano Plurianual (PPA)”, tendo por objeto a prorrogação da vigência para 23 de janeiro de 2016, o repasse da importância de R\$ 182.160,00 e a substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

27- Proc. 23079.071871/2013-33 – CCS/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2015 ao Convênio Específico nº 18/2013 entre a FUJB e a UFRJ/CCS, relativo ao Projeto “Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 14 de dezembro de 2016, alterar o valor global para R\$ 1.310.117,00 e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

28- Proc. 23079.067662/2013-40 – CT/COPPE

Autorização de obras/instalações para construção do Laboratório de Fluência e Tratamentos Térmicos/Hidrogênio nos fundos do Bloco I, na direção do Bloco F, Centro de Tecnologia. HOMOLOGAÇÃO. “Autorizada, por unanimidade, a realização das obras/instalações”.

29- Proc. 23079.003773/2015-24 – CT/COPPE

Autorização de obras/instalações para construção de mezanino na atual área da oficina mecânica (sala H 337), que será utilizado como sala para alunos de mestrado e doutorado e a parte de baixo como nova Oficina de Prototipação, Centro de Tecnologia. “Autorizada, por unanimidade, a realização das obras/instalações”.

30- Proc. 23079.038452/2009-77 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 118/2015 entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/UERJ e a UFRJ, visando à concessão recíproca de estágio a alunos das Universidades. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

31- Proc. 23079.019283/2010-28 – UFRJ/PR-1

Convênio entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA



CELSE SUCKOW DA FONSECA-CEFET/RJ e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

32- Proc. 23079.016403/2011-52 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 09/2015 entre O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

33- Proc. 23079.023396/2015-40 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 97/2015 entre a GORTEC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

34- Proc. 23079.023398/2015-39 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 96/2015 entre a ASSOCIAÇÃO DE BANCOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

35- Proc. 23079.023400/2015-70 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 95/2015 entre a VALENTE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

36- Proc. 23079.023402/2015-69 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 94/2015 entre a TEXTUAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

37- Proc. 23079.023404/2015-58 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 93/2015 entre a SOLARGRID ENERGIA SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

38- Proc. 23079.023405/2015-01 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 92/2015 entre a SATSUMA CONSULTING SERVICES LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

39- Proc. 23079.023407/2015-91 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 91/2015 entre a PINELLI E LEÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

40- Proc. 23079.023408/2015-36 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 90/2015 entre a PAULA COSTA ARQUITETURA EIRELI e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

41- Proc. 23079.023409/2015-81 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 89/2015 entre a NARAHARA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ME e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

42- Proc. 23079.023410/2015-13 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 88/2015 entre a MR FITNESS TRAINER ATIVIDADES FÍSICAS LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

43- Proc. 23079.023411/2015-50 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 87/2015 entre o INSTITUTO ROGÉRIO STEINBERG e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

44- Proc. 23079.023412/2015-02 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 86/2015 entre o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL – NÚCLEO REGIONAL DE MINAS GERAIS e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

45- Proc. 23079.023413/2015-49 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 85/2015 entre a GREENANT DO BRASIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

46- Proc. 23079.023414/2015-93 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 84/2015 entre a FLOWSERVE DO BRASIL LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

47- Proc. 23079.023415/2015-38 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 83/2015 entre a EQUIPLEVE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

48- Proc. 23079.024087/2015-97 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 82/2015 entre a AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/RJ e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

49- Proc. 23079.024113/2015-87 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 01/2015 entre a UNIÃO/MINISTÉRIO DA SAÚDE/HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

50- Proc. 23079.025624/2015-16 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 105/2015 entre a SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

51- Proc. 23079.025626/2015-13 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 104/2015 entre a SPIRAX SARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

52- Proc. 23079.025627/2015-50 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 103/2015 entre a PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

53- Proc. 23079.025628/2015-02 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 102/2015 entre a MONTECASEROS EMPREENDIMENTOS ESPORIVOS LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

54- Proc. 23079.025630/2015-73 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 101/2015 entre a CENÁRIOS E CENAS CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

55- Proc. 23079.025632/2015-62 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 100/2015 entre a BRIDA EVENTOS PROMOÇÕES E MARKETING LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

56- Proc. 23079.025634/2015-51 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 99/2015 entre a A! BODYTECH PARTICIPAÇÕES S/A e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

57- Proc. 23079.026886/2015-06 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 106/2015 entre a A! BODYTECH PARTICIPAÇÕES S/A e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

58- Proc. 23079.026894/2015-44 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 107/2015 entre a ATIVA INVESTIMENOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

59- Proc. 23079.026898/2015-22 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 108/2015 entre a CLUBE A8 SAÚDE E BEM ESTAR LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

60- Proc. 23079.026903/2015-05 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 109/2015 entre o CONSÓRCIO TRANSBRASIL e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

61- Proc. 23079.026906/2015-31 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 110/2015 entre a CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA DO RIO DE JANEIRO LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

62- Proc. 23079.026907/2015-85 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 111/2015 entre a DNDI AMÉRICA LATINA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

63- Proc. 23079.026910/2015-07 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 112/2015 entre a FUNDIÇÃO CATAGUASES INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.



64- Proc. 23079.026911/2015-43 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 113/2015 entre a J2L PARTICIPAÇÕES LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

65- Proc. 23079.026914/2015-87 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 114/2015 entre a LFB HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

66- Proc. 23079.026919/2015-18 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 115/2015 entre a MOMO GELATO/PASSIONE PER GELATO COMÉRCIO DE SORVETES E LANCHES LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

67- Proc. 23079.026923/2015-78 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 116/2015 entre a PAUTA POSITIVA COMUNICAÇÃO – ME e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

68- Proc. 23079.026927/2015-56 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 117/2015 entre a WOLLNER COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

69- Proc. 23079.043940/2014-99 – FCC/SiBI

Proposta de Portaria do Reitor regulamentando a política de informação do Repositório Institucional Pantheon da UFRJ. “Aprovada, por unanimidade, a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Regulamenta a Política de Informação do Repositório Institucional Pantheon da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Considerando:

- A promoção nacional e internacional da produção acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- As iniciativas dos Arquivos Abertos;
- A velocidade na difusão das ideias;
- A preservação da produção científica, cultural e artística da UFRJ;
- A importância da implementação de ações que garantam o registro e a disseminação da produção científica, cultural, artística, técnica e tecnológica desta instituição.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e ouvido o Conselho Superior de Coordenação Executiva em sessão de 02 de junho de 2015,

Resolve:

Art. 1º Regulamentar a Política de Informação do REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL PANTHEON da Universidade Federal do Rio de Janeiro, doravante, neste documento, denominado de “RIP”.

Art. 2º O RIP é uma responsabilidade compartilhada, cabendo ao Sistema de Bibliotecas e Informação (SiBI) desta Universidade o desenvolvimento e alimentação para a guarda e preservação da produção científico-acadêmica de toda a UFRJ em suporte digital e à Superintendência de Tecnologia de Informação e Comunicação (SuperTIC) sua implantação, hospedagem e manutenção.

Art. 3º O RIP, desenvolvido e alimentado pela comunidade acadêmica institucional desta Universidade será de livre acesso, tanto no contexto nacional, quanto internacional.

Art. 4º O RIP deverá ter a capacidade de integração com sistemas nacionais e internacionais, observando-se o uso de padrões e protocolos de integração, em especial aqueles definidos no modelo Arquivos Abertos (Open Archives).

Art. 5º O RIP funcionará em plataforma desenvolvida em software livre, em consonância com os princípios do acesso aberto.

Art. 6º A comunidade acadêmica institucional deverá publicar os artigos de sua autoria ou co-autoria, preferencialmente, em publicações periódicas científicas de acesso livre ou fazer constar, em seus contratos de publicação, autorização para depósito de seus artigos publicados (pos-prints) em repositórios de acesso livre.

Art. 7º O depósito citado no Artigo anterior deverá ser realizado no prazo máximo de 6 (seis) meses após a comunicação de aceitação para publicação do texto pela editora científica, salvo quando o contrato com a editora exigir tempo maior. Nesse caso, o trabalho deve ser enviado para depósito no mês subsequente ao do fim do prazo estipulado em contrato.

Parágrafo único. Na impossibilidade de realização do depósito devido a cláusulas contratuais mantidas pelo autor com a(s) revista(s) onde o seu trabalho foi publicado, recomenda-se que se deposite uma cópia da versão original do trabalho, ou seja, a versão que foi submetida à revista científica (pré-prints) assim como as alterações propostas pela revista que o publicou.

Art. 8º Ficam desobrigados de depósito no RIP as obras que são publicadas com fins comerciais ou que tenham restrições contratuais relativas a direito de reprodução. Somente serão distribuídos eletronicamente pelo RIP documentos cujas autorizações tenham sido concedidas pelo(s) detentor(es) de seus direitos patrimoniais.

Art. 9º Ficam desobrigados de depósito no RIP, artigos e outros produtos das atividades científica, cultural e artística publicados em revistas científicas que estabeleçam em seus contratos com os autores cláusulas que impeçam o depósito de artigos publicados em suas revistas, em repositórios de acesso livre.

Art. 10. Ficam desobrigados de depósito no RIP os documentos cujos conteúdos integram resultados de pesquisas passíveis de serem patenteados ou de serem publicados como livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) editado(s) com fins comerciais.

Art. 11. Deverão ser depositados no RIP todos os documentos que não se enquadram nas hipóteses dos artigos 7º, 8º e 9º e que forem publicados em veículos de comunicação científica ou artística, com revisão por pares ou que estejam sujeitos, a exemplo das teses e dissertações, à avaliação por uma banca de especialistas.

Art. 12. Com o intuito de facilitar o povoamento do RIP, o SiBI poderá promover o registro da produção científica da UFRJ em órgão internacional competente – Corporation for National Research Initiative (CNRI), mediante autorização dos autores e/ou das editoras científicas que detiverem seus direitos patrimoniais. Cabem ao SiBI os processos de recepção ou coleta da produção científica, geração de metadados e inserção dos documentos no RIP.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

EXTRAPAUTA

70 - Relatório da Comissão de Assessoramento – PROINFRA UFRJ 01/2014 “Após ampla discussão, o CSCE aprovou o Relatório, com uma abstenção”.

ATOS DA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 4320, DE 2 DE JUNHO DE 2015

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve autorizar o Coordenador Acadêmico do Pibic, ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES, matrícula 1172762, a ausentar-se da sede no dia 02/06/2015, a fim de participar da Comissão de Avaliação que irá julgar mérito da solicitação de promoção por mérito, que realizar-se-á na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP.

PORTARIA Nº 4321, DE 2 DE JUNHO DE 2015

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve autorizar o Superintendente Acadêmico de Pós-Graduação MARCIA SERRA FERREIRA, matrícula 1247733, a ausentar-se da sede no período de 1 a 8/06/2015, a fim de participar das atividades com os alunos do DINTER?PPGE, que realizar-se-á na Universidade Federal do Piauí.

PORTARIA Nº 4335, DE 2 DE JUNHO DE 2015

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de Julho de 2011,

Resolve nomear a Comissão de Assessoramento do PROINFRA-2014-UFRJ, tendo como membros os professores: Pedro Lagerblad de Oliveira, matrícula siape 6366026-Titular, Antonio Mateo Solé Cava, matrícula siape 0310769-Associado IV, Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho, matrícula siape 1297260-Diretora do Museu Nacional, Regina Maria da Cunha Bustamante, matrícula siape 1228449, Titular, Elizabeth Fernandes Lucas, matrícula 1125177, Titular, Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho, matrícula siape 7361591, Titular, José D’Albuquerque e Castro, matrícula siape 0302772, Titular, Angelo da Cunha Pinto, matrícula siape 0367488, Titular e Monica Santos Salgado, matrícula siape 1124267-Titular, sob a presidência do primeiro, elaborar os projetos que deram início em 30/03/2015.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PESSOAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 185, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho 2011,



Resolve prorrogar por mais um ano, a vigência do Concurso Público de Provas e Títulos, setor MS-119, tratado no Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2013, a contar de 30-junho-2015.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento/ Programa/Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Portaria de Homologação	DOU da Homologação
MS-119	CCS	Instituto de Microbiologia	Virologia	Virologia	40 h - DE	1	4572 de 13.06.14	30-jun-14

PORTARIA Nº 3954, DE 21 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no DOU de 18/07/2011 e amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinada com arts. 143 e 145, inciso III, além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.023815/2015-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis MARISA PALÁCIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO, Docente - NS, registro nº 1154438; ADAM DE TOLEDO REINOSO, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1786754; e IVETE ALVES CALADO RIBEIRO, Técnico Administrativo - NS, registro nº 0369996; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo é o previsto no art. 133, caput e §7º, por força do Capítulo V, tudo da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o §1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3955, DE 21 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no DOU de 18/07/2011 e amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinada com arts. 143 e 145, inciso III, além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.000847/2015-71, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis WLADIMIR JOSÉ DA SILVA, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1125096; CARLOS EDUARDO GALDIANO LOPES, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1497194; e ADAM DE TOLEDO REINOSO, Técnico Administrativo - NM, registro nº 1786754; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo é o previsto no art. 133, caput e §7º, por força do Capítulo V, tudo da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o §1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4329, DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA NILCE BEZERRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0362158, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 com proventos integrais calculados pela média aritmética com base no Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. Proc. 23079.011950/2015-46.

PORTARIA Nº 4368, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011

Resolve contratar TATIANA DOS SANTOS PENHA na vaga de professor substituto do/a Escola de Educação Infantil, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 40 horas semanais de trabalho, durante o período de 28-maio-15 à 31-dezembro-15, conforme processo nº . 23079. 029441/15-70.

PORTARIA Nº 4369, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria Nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve declarar vago, a partir de 02-junho-2015, o cargo de Técnico em Arquivo, ocupado pelo(a) servidor(a) CARLOS MAGNO DUTRA LAMEGO, Matrícula SIAPE nº 1958372, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.031441/15-30.

PORTARIA Nº 4370, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 01-junho-2015, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) MARCIA LEITE PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1445307, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.031409/15-54.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 4361, DE 03 DE JUNHO DE 2015**

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 11606 de 20/12/2012,

Resolve alterar a carga horária de 20 para 40 horas a partir de 01/06/2015, do(s) servidor(es):

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Processo
Adriana Rodrigues Fonseca	Médico /área	2371091	23079.026592/2015-76
Anacarina Miranda Carvalho Ferreira Fernandes de Sousa	Médico /área	3674199	23079.026596/2015-54
Camila Koeler Lira	Médico/ /área	3564997	23079.026597/2015-07
Karina de Ferran	Médico /área	3443871	23079.026604/2015-62
Maria Fernanda de Andrade Melo e Araujo Motta	Médico /área	2443883	23079.026614/2015-06
Rafaela Baroni Aurilio	Médico /área	2443875	23079.026615/2015-42
Rozana Gasparello de Almeida	Médico /área	2486167	23079.026616/2015-97

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO & GOVERNANÇA**PORTARIA Nº 4290, DE 01 DE JUNHO DE 2015**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS DE PAULA FREIRE, Técnica em Artes Gráficas, Matrícula SIAPE nº 0360313, para exercer a função de fiscal do contrato nº 34/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa LIPA Serviços Gerais Ltda, e como substituto eventual o servidor ALBERICO VARELA BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0360191.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no IPPUR, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4292, DE 01 DE JUNHO DE 2015**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADALBERTO MANOEL DE OLIVEIRA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 00366400, para exercer a função de fiscal do contrato nº 34/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa LIPA Serviços Gerais Ltda, e como substituto eventual o servidor EDILSON PEREIRA DA SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 03623793.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na FAU, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4293, DE 01 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVONE FERREIRA MACHADO, Copeira, Matrícula SIAPE nº 375366, para exercer a função de fiscal do contrato nº 34/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa LIPA Serviços Gerais Ltda, e como substituto eventual o servidor CARLOS RODRIGUES CHAVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 364176.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Gabinete do Reitor, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4294, DE 01 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO DOS SANTOS, ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 0364580, para exercer a função de fiscal do contrato nº 50/2014, celebrado entre a UFRJ e a empresa TECKNOCON SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., e como substituta eventual a servidora SELMA LUCIA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2011826.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Nupem, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Substituir a portaria nº 5.973, de 23/07/2014, publicada no BUFRJ nº 31, de 31/07/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4310, DE 01 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON GONÇALVES SILVA, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0366966, para exercer a função de fiscal do contrato nº 07/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angels Segurança e Vigilância Ltda, e como substituto eventual o servidor ADALBERTO GONÇALVES DE MORAES, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0366209.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Subprefeitura da Praia Vermelha, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nos seguintes postos: Praia Vermelha - EEFD; Praia Vermelha - Portões; Praia Vermelha - Portões (PU).

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Substituir a Portaria nº 1639, de 11 de março de 2015, publicada no BUFRJ nº 13, de 26 de março de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4317, DE 01 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO TAVARES BELLINHA, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 0365151, o servidor AGENOR FERREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1768286, o servidor ELIZABETH CRISTINA CARVALHO DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 03657825, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato nº 14/15, celebrado entre a UFRJ e a empresa Studio G Construtora Ltda.

Art. 2º A comissão constituída será responsável pela fiscalização da obra civil de engenharia do contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À RESTAURAÇÃO DE TELHADOS E FACHADAS DO PALÁCIO UNIVERSITÁRIO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4350, DE 02 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHRISTIANE HERMINIA TEIXEIRA, CHEFE DE CONVÊNIOS, matrícula SIAPE nº 0360766, para exercer a função de fiscal do contrato nº 13/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, e como substituto eventual a servidora ROSILENE CASTORIO DAMASCENTO, DIRETORA DA DIVISÃO, matrícula SIAPE nº 0363582.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no PR/1, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.



§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4365, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A Pró-Reitora de Gestão & Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4664 de 18 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 136 de 18 de julho de 2011, resolve:

Designar os servidores ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1898568, Presidente, IRENE DE FÁTIMA JARDIM, Secretária Executiva, SIAPE nº 0362558, Membro, LYDIANNE BARBOSA DOS SANTOS, Engenheira Civil, SIAPE nº 1958866, Membro, FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, Arquiteto, SIAPE nº 19591923, Membro e ANDRÉIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE nº 2554458, Membro, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão & Governança, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo para implantação, pavimentação de via e urbanização de área no Campus da Ilha da Cidade Universitária, tendo como membro substituto HARLEY FRAMBACH DE MOURA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE nº 0366152.

O Presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituído pelo membro IRENE DE FÁTIMA JARDIM.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

RESUMO DO EDITAL Nº 147, 03 DE JUNHO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2015-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15/06/2015 até 31/07/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Estatística, turma de 2015-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no edital.

Inscrições: de 15 de Junho a 31 de Julho de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.dme.ufrj.br.

Diretora do Instituto de Matemática: Walcy Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística da UFRJ: Dani Gamerman

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

www.dme.ufrj.br

EDITAL Nº 147 DE 2015

Edital do processo seletivo para o Doutorado em Estatística Turma 2015-2

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estatística do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do Programa, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções CEPG/UFRJ 01/2006 e 02/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estatística para entrada no terceiro trimestre letivo do ano de 2015 conforme os itens 1 a 12 do presente edital.

1. São oferecidas 6 vagas para o Doutorado em Estatística, não havendo, porém obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2. O sítio oficial do Programa de Pós-Graduação em Estatística tem como endereço eletrônico: www.dme.ufrj.br. Todas as etapas referentes ao processo seletivo de candidatos à admissão para o Doutorado em Estatística, turma 2015-2, locais de realização das provas e entrevistas, resultados, bem como quaisquer outras informações serão ali divulgadas.

3. As inscrições para o processo seletivo de candidatos à admissão para o Doutorado em Estatística, turma 2015-2, estarão abertas de 15 de Junho até 31 de Julho de 2015. As inscrições realizar-se-ão através do encaminhamento de documentos, obrigatórios e indispensáveis para homologação da candidatura, à Coordenação da Pós-Graduação em Estatística (ver itens 6, 7 e 8 deste edital).

4. O processo seletivo de candidatos à admissão para o Doutorado em Estatística, turma 2015-2, será conduzido por uma Comissão de avaliação composta por três docentes e devidamente indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística. Esta comissão atuará como banca examinadora.

5. O processo seletivo de candidatos à admissão para o Doutorado em Estatística, turma 2015-2, será constituído de três etapas distintas, eliminatórias e classificatórias, definidas a seguir:

Etapa 1- Exame da documentação e avaliação de currículo.

Esta etapa é obrigatória para todos os candidatos. Nela os candidatos podem ser eliminados, aprovados, ou selecionados para passar pelo exame teórico (etapa 2).

Etapa 2 - Exame teórico escrito.

Esta etapa é obrigatória apenas para os candidatos selecionados na etapa 1. Nela os candidatos deverão demonstrar aptidão em conteúdos introdutórios de Probabilidade (descritos no anexo I) por meio de exame escrito a ser realizado no dia 13 de Agosto de 2015 às 9hs. Com o resultado do exame os candidatos podem ser eliminados ou selecionados para uma entrevista (etapa 3).

Etapa 3 – Exame Oral.

Esta etapa é obrigatória apenas para os candidatos selecionados na etapa 2 caso tenham dela participado. Nele os candidatos serão arguidos pela banca examinadora, sobre temas referentes à aptidão para desenvolvimento de estudos de pós-graduação. O exame será baseado na trajetória profissional e acadêmica do candidato (constantes do curriculum vitae), bem como questões teóricas referentes ao exame escrito (etapa 2) realizado. O exame oral será realizado em 14 de Agosto de 2015. Após esta etapa os candidatos podem ser eliminados ou aprovados.

6. Os documentos aos quais se refere o item 3 são os seguintes (subitens a seguir):

- Formulário de Inscrição disponível em arquivo editável em <http://www.dme.ufrj.br/admissao.htm>;
- cópia do comprovante de conclusão dos cursos de graduação e mestrado (diploma ou certidão de conclusão, caso a expedição do diploma se encontre em andamento);
- cópia do histórico escolar oficial dos cursos de graduação e mestrado;
- curriculum vitae em formato livre;
- uma foto 3x4;

7. Os documentos obrigatórios relacionados no item 7, deverão ser encaminhados à Coordenação da Pós-Graduação em Estatística da UFRJ, até 31 de Julho de 2015, eletronicamente ou via postal. Em caso de encaminhamento eletrônico, a documentação deverá ser enviada através de uma única mensagem eletrônica para o endereço de e-mail dscestufj2015@gmail.com. Em caso de encaminhamento por via postal, serão desconsiderados os documentos cuja data de postagem seja posterior ao encerramento do prazo estabelecido neste item.

8. A banca examinadora homologará as inscrições dos candidatos no processo seletivo que procederem ao encaminhamento dos documentos relacionados no item 6, dentro do prazo estabelecido no item 7, atendendo corretamente a todas as exigências estabelecidas no presente edital. No ato da homologação das inscrições também se dará a etapa 1 do processo de seleção.

9. Para aqueles indicados para o exame teórico na etapa 1, a banca examinadora atribuirá um grau para a etapa 2 do processo seletivo, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Serão considerados aprovados na etapa 2 os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis).

10. Serão convocados para a etapa 3 apenas os candidatos aprovados na etapa 2 caso tenham dela participado.

11. Após a etapa 3:

- A banca examinadora atribuirá a cada candidato um grau no processo seletivo, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), levando-se em consideração o curriculum vitae e o restante da documentação, bem como seu desempenho no exame escrito teórico, correspondente à etapa 2, e no exame oral, correspondente à etapa 3 (caso o candidato tenha participado dessas etapas).
- Serão considerados aprovados no processo seletivo de candidatos ao Doutorado em Estatística, os candidatos aprovados na etapa 1 ou na etapa 3, classificados de acordo com o grau final igual ou superior a 6,0 (seis). Os demais candidatos estarão eliminados.
- Serão selecionados, fazendo jus à matrícula para o terceiro período letivo de 2015, os candidatos aprovados no processo seletivo após a etapa 3, classificados de acordo com o grau final em ordem decrescente, dentro do número de vagas estabelecido no item 1.

12. O resultado oficial final do processo seletivo de candidatos à admissão para o Doutorado em Estatística, turma 2015-2, será divulgado pela Secretaria de Pós-Graduação do IM-UFRJ. Endereços para contato estão disponíveis no sítio do Programa de Pós-Graduação em Estatística (ver item 2 deste edital).

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria da Pós-graduação do IM.



Endereço para contato:

Secretaria de Pós-graduação
IM-UFRJ
Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Cidade Universitária
Sala B107, Edifício do Centro de Tecnologia
Caixa Postal 68530
21945-970 Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 2562 7374
E-mail: posgrad@pg.im.ufrj.br

ANEXO I

**PROGRAMA DO EXAME TEÓRICO ESCRITO DO PROCESSO SELETIVO
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTATÍSTICA**

• Introdução à Probabilidade

Espaços amostrais e eventos; Probabilidade condicional; Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade; Valores esperados; Principais distribuições de probabilidade; Lei dos grandes números e teorema central do limite.

Referências:

DeGroot, M. H. (1989). Probability and Statistics. Addison-Wesley (2ª edição)
Ross, S. (2009). A First Course in Probability. Prentice Hall (8ª Edição)

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 4047, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar a Comissão Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAI – Setor: Design e Laboratório de Modelos, conforme Edital nº 141 de 26 de maio de 2015 (publicado no DOU nº 99 de 27 de maio de 2015, seção 3, páginas 75 a 78), retificado pelo Edital nº 165 de 27 de maio de 2015 (publicado no DOU nº 100 de 28 de maio de 2015, seção 3, páginas 74 e 75). São eles:

Titulares

- Prof. Dr. Gerson de Azevedo Lessa
- Profa. MSc. Jeanine Torres Geammal
- Prof. MSc. Anael Silva Alves

Suplente

- Prof. Dr. Ricardo Wagner
- Prof. Jose Benito Sanchez Gonzalez

PORTARIA Nº 4083, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado para o cargo de Professor Substituto – 20h, Departamento BAI – Setor: Materiais e Processos de Fabricação, conforme Edital nº 107 de 07 de maio de 2015 (publicado no DOU nº 87 de 11 de maio de 2015, seção 3, páginas 128 a 130).

1º Lugar – Isabella Cristina da Silva Jorge

PORTARIA Nº 4346, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país da museóloga RENATA DA SILVA CARVALHÃES, SIAPE nº 17768675, para acompanhar a montagem do acervo do Museu Dom João VI na exposição Mulheres Pioneiras, a ser realizada na Pinacoteca de São Paulo, nos dias 10 e 11 de junho de 2015.

PORTARIA 4351 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar a Comissão Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAI – Setor: Fotografia, conforme Edital nº 141 de 26 de maio de 2015 (publicado no DOU nº 99 de 27 de maio de 2015, seção 3, páginas 75 a 78), retificado pelo Edital nº 165 de 27 de maio de 2015 (publicado no DOU nº 100 de 28 de maio de 2015, seção 3, páginas 74 e 75). São eles:

Titulares

- Prof. Celso Pereira Guimarães
- Prof. Jofre Silva
- Prof. Leonardo Ventapane Pinto de Carvalho

Suplente

- Prof. Carlos Alberto Murad

PORTARIA Nº 4352, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Professora ÂNGELA MOUSINHO LEITE LOPES, SIAPE 6363882 - Departamento BAU, para a categoria E.

Titulares:

- Profa. Dra. Lúcia Maria Sá Antunes Costa - UFRJ
- Prof. Dr. José Dias - UNIRIO
- Profa. Dra. Carole Gubernikoff – UNIRIO
- Profa. Dra. Maria Lucia de Souza Barros Pupo – USP
- Prof. João Luiz Vieira - UFF

Suplentes:

- Profa. Dra. Sônia Gomes Pereira - UFRJ
- Prof. Dr. Antônio Carlos Amâncio - UFF

PORTARIA Nº 4356, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor MARCUS VINICIUS DOHMANN BRANDÃO, SIAPE 0360648, Departamento BAV, para participar como avaliador do INEP para avaliação de autorização do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (através da designação pelo ofício circular – CGACGIES/DAES/INEP) da Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte - FPAS, em Belo Horizonte/BH, no período de 14 a 17 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 4358, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Professora VERÔNICA MIRANDA DAMASCENO, SIAPE 1659240 - Departamento BAH, da Classe C nível 2 para C nível 3.

Titulares:

- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - EBA
- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Profa. Dra. Flora de Paoli Faria - LETRAS

Suplentes:

- Prof. Dr. Enéas de Medeiros Valle - EBA
- Profa. Dra. Fania Fridman - IPPUR

PORTARIA Nº 4359, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor JOFRE SILVA, SIAPE 1346050 - Departamento BAV.

Titulares:

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Profa. Dra. Beany Guimarães Monteiro - EBA
- Profa. Dra. Fania Fridman - IPPUR

Suplentes:

- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - EBA
- Profa. Dra. Flora de Paoli Faria - LETRAS

PORTARIA 4363 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Professora ROSANA PEREIRA DE FREITAS, SIAPE 1875564 - Departamento BAH, da Classe C nível 2 para nível 3.



Titulares:

- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - EBA
- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Profa. Dra. Flora de Paoli Faria - LETRAS

Suplentes:

- Prof. Dr. Enéas de Medeiros Valle - EBA
- Profa. Dra. Fania Fridman - IPPUR

PORTARIA Nº 4364, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Professora MARIA LUIZA FRAGOSO, SIAPE 1122652 - Departamento BAV, da Classe C nível 2 para nível 3 e Classe C nível 3 para nível 4.

Titulares:

- Prof. Dr. Celso Pereira Guimarães - EBA
- Prof. Dr. Marcus Vinicius Dohmann Brandão - EBA
- Profa. Dra. Fania Fridman - IPPUR

Suplentes:

- Prof. Dr. Carlos Azambuja Rodrigues - EBA
- Profa. Dra. Flora de Paoli Faria - LETRAS

PORTARIA Nº 4366, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve indicar a Comissão da Biblioteca da Escola de Belas Artes. São eles:

- Marinalda de Arruda Melo Athayde (presidente)
- Vilma dos Santos Silva (substituta eventual da presidente da comissão)
- Profa. Benvinda de Jesus Ferreira Ribeiro
- Profa. Dalila dos Santos Cerqueira Pinto
- Profa. Aline Couri Fabião

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 4295, DE 01 DE JUNHO DE 2015

COMISSÃO JULGADORA
Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor André Luiz de Campello Duarte Cardoso, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da comissão julgadora de progressão horizontal de PAULO HENRIQUE LOUREIRO DE SA, SIAPE nº 1805629, Professor Terceiro Grau/Adjunto, do nível II para o III.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em Sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 09/02/2015.

Membros Titulares

1. Prof. Dr. Alysio José de Mattos - Escola de Música da UFRJ;
2. Profº Drª Maria José Chevitaress - Escola de Música da UFRJ; e
3. Profº Drª Celina Maria Moreira de Mello - Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

1. Profº Drª Harlei Aparecida Elbert Raymundo - Escola de Música da UFRJ; e
2. Profº Drª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras da UFRJ.

PORTARIA Nº 4296, DE 01 DE JUNHO DE 2015

COMISSÃO JULGADORA
Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor André Luiz de Campello Duarte Cardoso, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da comissão julgadora de progressão horizontal de CELSO GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO, SIAPE 2375841, Professor Terceiro Grau/Adjunto, do nível III para o IV.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em Sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 09/02/2015.

Membros Titulares

1. Prof. Dr. Alysio José de Mattos - Escola de Música da UFRJ;
2. Profº Drª Maria José Chevitaress - Escola de Música da UFRJ; e
3. Profº Drª Celina Maria Moreira de Mello - Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

1. Profº Drª Harlei Aparecida Elbert Raymundo - Escola de Música da UFRJ; e
2. Profº Drª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras da UFRJ.

PORTARIA Nº 4297, DE 01 DE JUNHO DE 2015

COMISSÃO JULGADORA
Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor André Luiz de Campello Duarte Cardoso, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da comissão julgadora de progressão horizontal de BARTOLOMEU WIESE FILHO, SIAPE 2168086, Professor Terceiro Grau/Adjunto, do nível I para o II.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em Sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 09/02/2015.

Membros Titulares

1. Prof. Dr. Alysio José de Mattos - Escola de Música da UFRJ;
2. Profº Drª Maria José Chevitaress - Escola de Música da UFRJ; e
3. Profº Drª Celina Maria Moreira de Mello - Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

1. Profº Drª Harlei Aparecida Elbert Raymundo - Escola de Música da UFRJ; e
2. Profº Drª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras da UFRJ.

PORTARIA Nº 4298, DE 01 DE JUNHO DE 2015

COMISSÃO JULGADORA
Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor André Luiz de Campello Duarte Cardoso, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da comissão julgadora de progressão horizontal de MÁRCIA ERMELINDO TABORDA, SIAPE 2180995, Professor Terceiro Grau/Adjunto, do nível III para o IV.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em Sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 09/02/2015.

Membros Titulares

1. Prof. Dr. Alysio José de Mattos - Escola de Música da UFRJ;
2. Profº Drª Maria José Chevitaress - Escola de Música da UFRJ; e
3. Profº Drª Celina Maria Moreira de Mello - Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

1. Profº Drª Harlei Aparecida Elbert Raymundo - Escola de Música da UFRJ; e
2. Profº Drª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras da UFRJ.

PORTARIA Nº 4299, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Afastamento no País

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor André Luiz de Campello Duarte Cardoso, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País de ALBERTO JOSÉ VIEIRA PACHECO, Professor Terceiro Grau/Adjunto, SIAPE nº 2194276, para ministrar a conferência de abertura e a mediação de mesa redonda, na Segunda Jornada Científica do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes da Universidade do Amazonas, no período compreendido entre 08/06/2015 e 09/06/2015, na cidade de Manaus/AM.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, em 27/05/2015.

PORTARIA Nº 4300, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Afastamento no País

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor André Luiz de Campello Duarte Cardoso, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País de ALBERTO JOSE VIEIRA PACHECO, Professor Terceiro Grau/Adjunto, SIAPE nº 2194276, para palestra no



V Simpósio Internacional de Musicologia e o VII Encontro de Musicologia Histórica, no período compreendido entre 15/06/2015 e 19/06/2015, na cidade de Pirenópolis/GO.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, em 27/05/2015.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 4324, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, torna público a constituição da Comissão Julgadora no processo seletivo de Professor Substituto para o Setor de Expressão Gráfica do Departamento de Análise e Representação da Forma, em conformidade com o Edital nº 141 de 26/05/2015, publicado no D.O.U nº 99, de 27/05/2015.

Membros Titulares

- Prof. Dr. Rodrigo Cury Paraizo (Presidente)
- Prof.ª Dr.ª Andrea Borde
- Prof. Dr. Thiago Leitão

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Prof.ª Dr.ª Fabiana Izaga

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 4322, DE 02 DE JUNHO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores abaixo para atuar na logística referente aos trabalhos das Comissões Avaliadoras em relação as promoção para Professor Titular, ao longo do corrente ano.

- Ubirajara Carvalheira Costa - SIAPE: 2497567;
- Laerte Everson Rodeski Siqueira - SIAPE: 1864806;
- Douglas Di Cavalcanti Lima - SIAPE: 1740346;
- Ana Lúcia Ferreira Coelho - SIAPE: 0359919;

PORTARIA Nº 4343, DE 03 DE JUNHO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar o servidor ALEXANDRE TADEU GOMES MOREIRA, SIAPE: 0364780, para atuar na logística do concurso para Professor Adjunto de Literaturas Africanas (Edital nº 450, de 03/12/14, publicado no DOU nº 236, de 05/12/14), a ser realizado entre os dias 22 e 26 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 4344, DE 03 DE JUNHO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a servidora ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA, SIAPE: 0366890, para atuar na logística do concurso para Professor Adjunto de Língua e Literatura Latina (Edital nº 450, de 03/12/14, publicado no DOU nº 236, de 05/12/14), a ser realizado entre os dias 06 e 10 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 4348, DE 03 DE JUNHO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta sede da servidora MARIA TERESA SALGADO GUIMARÃES DA SILVA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE 1547128, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar do Congresso Internacional 100 Orpheu, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo, SP, no período de 25 a 28 de maio de 2015, conforme Processo nº 2307.025297/2015-01.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 4334, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar ANTONIO PACCA FATORELLI, Professor Associado, SIAPE 1124488 para Coordenador do Laboratório de Fotografia da Central de Produção Multimídia/CPM da Escola de Comunicação.

PORTARIA Nº 4354, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar VICTA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVAP, Professor Adjunto, SIAPE 2566176 da função de Coordenador do Laboratório de Fotografia da Central de Produção Multimídia/CPM da Escola de Comunicação.

PORTARIA Nº 4355, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar MICAEL MAIOLINO HERSCHMANN, Professor Associado, SIAPE 1172448 para exercer a função de Coordenador Geral de Pós-Graduação da Escola de Comunicação.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 4238, DE 28 DE MAIO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de designação nº 9.730, de 13 de Dezembro de 2011, publicada no DOU nº 239, de 14 de Dezembro de 2011,

Resolve indicador para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Filosofia, homologado na 334ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, realizada em 27 de maio de 2015.

- Prof.ª Ethel Menezes Rocha – Coordenadora do NDE
- Prof. Pedro Costa Rego
- Prof.ª Suzana de Castro Amaral Vieira
- Prof.ª Carla Costa Pinto Francalanci
- Prof.ª Carla Rodrigues

PORTARIA Nº 4239, DE 28 DE MAIO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de designação nº 2.303, de 11 de março de 2014, publicada no DOU nº 48, de 12 de março de 2014,

Resolve indicador para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Filosofia, homologado na 334ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, realizada em 27 de maio de 2015.

- Prof.ª Suzana de Castro Amaral Vieira – Coordenadora do NDE
- Prof.ª Adriany Ferreira de Mendonça
- Prof. Antonio Frederico Saturnino Braga
- Prof.ª Ethel Menezes Rocha
- Prof.ª Carolina de Mello Bomfim Araújo
- Prof. Fernando José de Santoro Moreira

PORTARIA Nº 4331, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a banca do processo seletivo para contratação de Professor Substituto do Departamento de Sociologia, na forma do Edital nº 141 de 26/05/2015, publicada no DOU de 27/05/2015. Aprovado pela 334ª Congregação do IFCS em sessão de 27 de maio de 2015.

Membros Efetivos

- Prof.ª Dr.ª Felicia Silva Picanço -Prof. Adjunto- - Presidente
- Prof. Dr. Antonio da Silveira Brasil Junior- Prof. Adjunto
- Prof. Dr. Flavio Alex de Oliveira Carvalhaes -Prof. Adjunto

Suplente:

- Prof. Dr. Rodrigo Salles P. dos Santos -Prof. Adjunto

PORTARIA Nº 4333, DE 2 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON, Professor Titular do Departamento de Sociologia do IFCS, matrícula 1532843, para participar XVII Congresso Brasileiro de Sociologia no período de 20 a 24 de julho de 2015, na UFSCAR em São Carlos/SP. Aprovado pela da 334ª Congregação do IFCS.

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 4149, DE 27 DE MAIO DE 2015**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de BEATRIZ SANCOVSHI, Siape nº 2581937, Professora Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 24 a 27/06/2015 para participar do XII Congresso Nacional de Psicologia Escola e ABRAPEE. São Paulo- SP

PORTARIA Nº 4198, DE 26 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de LUCIA RABELLO DE CASTRO, Siape nº 2172493, Professora Titular, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 22 a 26/06/2015 para participar de Curso de mestrado de Desenvolvimento Sustentável na Universidade Federal do Cariri- Ceará.

PORTARIA Nº 4200, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de JERUSA MACHADO ROCHA, Siape nº 032986, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 24 a 27/06/2015 para participar do XII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo- S.P.

PORTARIA Nº 4201, DE 27 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011,

Resolve publicar a tabela de pontuação por Grupos de atividades para progressão funcional e promoção das Carreiras de Magistério Superior do Instituto de Psicologia, aprovada na 488ª. Reunião Ordinária de Congregação realizada no dia 29 de abril de 2015, que complementa a definição de seus perfis básicos constantes do Anexo I da Resolução 03/2014 do CFCH publicada no BUFRJ nº 07 de 12 de fevereiro de 2015. Esta tabela complementa ainda a Resolução 08/2014 do CONSUNI.

PONTUAÇÃO POR GRUPO PARA PROMOÇÃO E PROGRESSÃO - CLASSES A, B, C, D

GRUPO	ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
I	Atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação - Pontos do Grupo I	
	Hora-aula ministrada na graduação	0,0875
	Hora-aula ministrada na pós-graduação	0,0875
	Iniciação Científica e estágio (por aluno/semestre)	1
	Orientação de monitoria (por aluno/semestre)	0,5
	Orientação de monografia (por aluno no interstício)	5
	Orientação de monografia de curso de especialização (por aluno no interstício)	7
	Orientação de mestrado e doutorado (por aluno no interstício)	10
	Supervisão de pós-doutorados (por aluno no interstício)	10
	Membro de banca examinadora de projeto final e monografia (por atividade)	2
	Membro de banca examinadora de monografia de cursos de especialização (por atividade)	3
	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado (por dissertação)	5
	Membro de banca examinadora de tese de doutorado (por tese)	6
	Membro de banca examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou doutorado (por exame)	4
	Avaliação discente / Avaliação Discente: será computada a média aritmética do período (2 anos)	10
II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual - Pontos do Grupo II	
	Autor ou co-autor de Livro didático ou de livro científico de publicação qualificada	20
	Organizador de livro didático ou livro científico de publicação qualificada	10
	Artigo publicado em revista Acadêmica (por artigo)	15
	Artigo publicado em revista (Magazine) (por artigo)	5
	Capítulo de livro didático ou livro científico (por capítulo)	15
	Tradução de livro completo	10
	Tradução de artigo e/ou capítulo de livro	5
	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (por artigo)	5
	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (por artigo)	3
	Artigos em jornais, entrevistas em diferentes mídias (por atividade)	2
	Resumo publicado em congresso (por resumo)	0,5
	Coordenação de Projetos de Pesquisa aprovados por agência de fomento (incluindo também o mérito) ou resultantes de Convênios/Parcerias com Órgão Governamentais (por projeto para o docente com ou sem bolsa)	10
	Coordenação de Projetos de Pesquisa, mesmo sem fomento (por projeto)	3
	Participação em equipe de projeto acadêmico aprovados por agência de fomento, ou resultante convênio e parcerias (por projeto)	1
	Atuação em eventos científicos e tecnológicos/ palestras, organização, mesas redondas, etc. (por evento)	1
	Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (por evento)	3
III	Atividades de Extensão - Pontos do Grupo III	
	Hora-aula em curso de extensão cadastrado na UFRJ ou em outra IFES	0,0875
	Coordenação de Curso de Extensão, quando este não for o único docente que ministra o curso	2
	Coordenação de Programa de Extensão (por Programa, por ano)	12
	Coordenação de Projeto de Extensão contemplado com fomento por agência ou pela UFRJ (por projeto, por ano)	10
	Coordenação de Projeto de Extensão cadastrado na plataforma de extensão, mesmo sem fomento (por projeto, por ano)	3
	Participação em projetos ou programas de extensão cadastrados na UFRJ (por projeto, por ano)	3
	Hora-aula de atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	0,0875
	Orientação de alunos em atividades de extensão (por aluno/semestre)	1
	Organização de eventos científicos, tecnológicos e artísticos	8
	Atuação em eventos científicos e tecnológicos que caracterizem atividades de extensão (por evento)	1
	Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica, para o público extra-universitário. (por evento)	6
	Trabalhos de acompanhamento político-técnico em instituições públicas relacionados a área de atuação do docente (por instituição / ano)	5
	Atuação como consultor em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão. (por evento)	5



IV Atividades de Gestão e de Representação - Pontos do Grupo IV	
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (por semestre)	10
Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (por semestre)	10
Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%)(por semestre)	7
Cargos de Administração Superior na Universidade (Superintendente, Coordenador da JIC, Coordenador do PIBIC, do PIBID, PARFOR, PRÓ-DOCÊNCIA ou atividades semelhantes) (por semestre)	5
Coordenação de Estágios, Extensão, Monitoria, PIBIC, PIBEX, PIBID etc. desde que nomeado por portaria. (por semestre)	5
Membro de conselhos superiores da UFRJ (por semestre) (suplente do CEG e CEPG recebem 100% e CONSUNI: 50%, por semestre)	4
Membro de congregação e conselho de centro (suplente: 50%)(por semestre)	2
Membro de comissões permanentes administrativas, desde que nomeado por portaria (por semestre)	3
Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário nomeado por direção, diretorias adjuntas ou pós-graduação (por nomeação)	1,5
Participação em comitês assessores ou de avaliação em órgãos de fomento - CAPES, CNPq, FAPs (por evento ou gestão)	2
Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional (por gestão)	2
Participação em diretorias ou conselhos de órgãos de fomento ou sociedades científicas (por ano)	2
Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas.	2
Representação da unidade em Programas de Residência da UFRJ	2

V Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades- Pontos do Grupo V	
Estágios de pós-doutorado (por semestre)	3
Participação em comitê editorial de revista acadêmica indexada em bases pertinentes as ciência humanas e sociais (por semestre)	2
Editor, editor associado de revista científica (por semestre para revista acadêmica)	3
Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento (por evento)	2
Atividades de especialista, tais como a de revisor de periódicos, parecerista, participação em júris científicos e tecnológicos (por evento)	2
Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão (por evento)	10
Comenda ou outra distinção, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (por evento)	4
Bolsa de produtividade em pesquisa, Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (por semestre)	4
Participação em banca examinadora de concurso público na UFRJ ou outra IES (por banca)	5
Participação em banca de progressão/promoção docente na UFRJ ou outra IES (por banca)	3
Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação lato sensu.	2
Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação stricto sensu.	15
Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado (por semestre) - Válido apenas para professores que não possuem a titulação de mestre e doutor	2
Outras atividades acadêmicas	1

PONTUAÇÃO POR GRUPO PARA PROMOÇÃO E PROGRESSÃO - CLASSE E

GRUPO	ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
I	Atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação - Pontos do Grupo I	
	Hora-aula ministrada na graduação	0,0875
	Hora-aula ministrada na pós-graduação	0,0875
	Iniciação Científica e estágio (por aluno/semestre)	1
	Orientação de monitoria (por aluno/semestre)	0,5
	Orientação de monografia (por aluno no interstício)	3
	Orientação de monografia de curso de especialização (por aluno no interstício)	5
	Orientação de mestrado e doutorado (por aluno no interstício)	10
	Supervisão de pós-doutorados (por aluno no interstício)	10
	Membro de banca examinadora de projeto final e monografia (por atividade)	2
	Membro de banca examinadora de monografia de cursos de especialização (por atividade)	3
	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado (por dissertação)	5
	Membro de banca examinadora de tese de doutorado(por tese)	6
	Membro de bancas examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou doutorado (por exame)	4
	Avaliação discente / Avaliação Discente: será computada a média aritmética do período (2 anos)	10
II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual - Pontos do Grupo II	
	Autor ou co-autor de Livro didático ou de livro científico de publicação qualificada (por produto)	5
	Organizador de livro didático ou livro científico de publicação qualificada	1
	Artigo publicado em revista Acadêmica (por artigo)	3,5
	Artigo publicado em revista (Magazine) (por artigo)	1
	Capítulo de livro didático ou livro científico (por capítulo)	3,5
	Tradução de livro completo	3
	Tradução de artigo e/ou capítulo de livro	1
	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (por artigo)	0,2
	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (por artigo)	0,1
	Artigos em jornais, entrevistas em diferentes mídias (por atividade)	1
	Coordenação de Projetos de Pesquisa aprovados por agência de fomento (incluindo também o mérito) ou resultantes de Convênios/Parcerias com Órgão Governamentais (por projeto para o docente com ou sem bolsa)	5
	Coordenação de Projetos de Pesquisa, mesmo sem fomento (por projeto)	2
	Participação em equipe de projeto acadêmico aprovados por agência de fomento, ou resultante convênios e parcerias (por projeto)	3
	Atuação em eventos científicos e tecnológicos/ palestras, organização, mesas redondas, etc. (por evento)	0,2
	Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (por evento)	1



III		Atividades de Extensão - Pontos do Grupo III	
	Hora-aula em curso de extensão cadastrado na UFRJ ou em outra IFES		0,0875
	Coordenação de Curso de Extensão, quando este não for o único docente que ministra o curso		2
	Coordenação de Programa de Extensão (por Programa, por ano)		6
	Coordenação de Projeto de Extensão contemplado com fomento por agência ou pela UFRJ (por projeto, por ano)		5
	Coordenação de Projeto de Extensão cadastrado, mesmo sem fomento (por projeto, por ano)		2
	Participação em projetos e programas de extensão cadastrados na UFRJ (por projeto, por ano)		2
	Hora-aula de atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade		0,0875
	Orientação de alunos em atividades de extensão (por aluno / semestre)		1
	Atuação em eventos científicos e tecnológicos que caracterizem atividades de extensão (por evento)		0,2
	Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica, para o público extra-universitário. (por evento)		1
	Trabalhos de acompanhamento político-técnico em instituições públicas relacionados a área de atuação do docente (por instituição / ano)		1,5
	Atuação como consultor em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão. (por evento)		1,5
IV		Atividades de Gestão e de Representação-- Pontos do Grupo IV	
	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (por ano)		10
	Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (por ano)		8
	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso ou de programa de pós-graduação (vice: 50%)(por ano)		7
	Cargos de Administração Superior na Universidade (Superintendente, Coordenador da JIC, Coordenador do PIBIC, do PIBID, PARFOR, PRÓ-DOCÊNCIA ou atividades semelhantes)		5
	Coordenação de Estágios, Extensão, Monitoria, PIBIC, PIBEX, PIBID etc. desde que nomeado por portaria. (por ano)		4
	Membro de conselhos superiores da UFRJ (por ano) (suplente do CEG e CEPG recebem 100% e CONSUNI: 50%, por ano)		4
	Membro de congregação e conselho de centro (suplente: 50%) (por ano)		3
	Membro de comissões permanentes administrativas, nomeado por portaria (por ano)		3
	Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário nomeado por direção, diretorias adjuntas ou pós-graduação(por nomeação)		1,5
	Participação em comitês assessores ou de avaliação em órgãos de fomento - CAPES, CNPq, FAPs (por evento ou gestão)		2
	Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional. (por gestão)		2
	Participação em diretorias ou conselhos de órgãos de fomento ou sociedades científicas (por ano)		2
	Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas.		2
	Representação da unidade em Programas de Residência da UFRJ		2
V		Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades - Pontos do Grupo V	
	Estágios de pós-doutorado (por estágio)		3,5
	Cursos de Especialização Lato Sensu /Residência		2
	Participação em comitê editorial de revista acadêmica indexada em bases pertinentes as ciênciaS humanas e sociais (por ano)		2
	Editor, editor associado de revista científica (por ano para revista acadêmica)		3
	Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento. (por evento)		0,5
	Atividades de especialista, tais como a de revisor de periódicos, parecerista em periódico científico, em júris científicos e tecnológicos. (por evento)		0,5
	Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão. (por evento)		6
	Comenda ou outra distinção, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos. (por evento)		0,5
	Bolsa de produtividade em pesquisa, Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (ano/por bolsa)		4
	Participação em banca examinadora de concurso público na UFRJ ou outra IES (por banca)		4
	Participação em banca de progressão docente na UFRJ, ou outra IES. (por banca)		3
	Outras atividades acadêmicas		1

PORTARIA Nº 4342 DE 28 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de ANGELICA BASTOS DE FREITAS R. GRIMBERG, Siape nº 036941, Professora Associado II, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 08 a 11/06/2015 para participar do Congresso Público- Examinador em Psicologia Inclusiva na Universidade Federal de Minas Gerais- Belo Horizonte, BH.

**NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA
- NEPP-DH**

PORTARIA Nº 4280, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP-DH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a portaria nº 3711, de 14 de maio de 2015.

Onde se lê: Requerente RICARDO REZENDE FIGUEIRA (Adjunto IV para Associado I) e ALEXANDER ZHEBIT (Adjunto III para Adjunto IV),

Leia-se: Requerente: RICARDO REZENDE FIGUEIRA (Adjunto IV para Associado I).

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**FACULDADE DE FARMÁCIA****PORTARIA Nº 4347, DE 03 DE JUNHO DE 2015**

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 3383, de 05 de maio de 2015, publicada no BUFRJ nº 20, de 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 4349, DE 03 DE JUNHO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade de Farmácia.

- Prof. Ângelo Samir Melim Miguel (Presidente)
- Prof. Theo Luiz Ferraz de Souza
- Prof. Cesar Augusto Antunes Teixeira
- Profª Mariana Sato de Souza de Bustamante Monteiro
- Profª Aline Guerra Manssour Fraga
- Profª Ana Lúcia Vazquez Villa
- Profª Ana Cláudia de Macêdo Vieira
- Profª Naomi Kato Simas
- Prof. Reginaldo Almeida da Trindade
- Profª Luciana Pereira Rangel
- Prof. Heitor Affonso de Paula Neto



- Prof. Robson da Costa
- Prof. Daniel Ernesto Rodríguez Fernández
- Prof. Luiz Cláudio Rodrigues Pereira da Silva
- Profª Magaly Girão Albuquerque
- Profª Monica Costa Padilha
- Aluna Hannah Carolina Tavares Domingos
- Aluna Ana Clara Tupam Newlands

FACULDADE DE MEDICINA

RESUMO DO EDITAL Nº 164, DE 26 DE MAIO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado - Turma 2015.2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15 a 19 de junho de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Endocrinologia, turma de 2º semestre de 2015, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: 15 a 19 de junho de 2015. Serão oferecidas dez vagas. A seleção dos candidatos ao Doutorado é feita em fluxo contínuo. O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.medicina.ufrj.br

EDITAL Nº 164, DE 26 DE MAIO DE 2015

Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia)

Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração Endocrinologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para exame de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração Endocrinologia, para o segundo semestre de 2015, serão realizadas no período de 15 a 19 de junho de 2015, das 10:00h às 14:00h, na secretaria do Programa, localizada no 11º andar do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Av. Brigadeiro Trompowsky s/nº, sala 02 do bloco F. Serão oferecidas dez vagas. A seleção dos candidatos ao Doutorado é feita em fluxo contínuo.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

1. Protocolo de pesquisa resumido, previamente definido e assinado pelo Professor do Programa que será o orientador,
2. Curriculum vitae resumido enfatizando atividade de pesquisa prévia, com comprovantes;
3. Duas fotos 3x4.
4. Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso),

O processo de seleção constará da avaliação do protocolo de pesquisa e de prova de inglês. O resultado da seleção sairá na primeira quinzena de julho e será comunicada por e-mail.

Os candidatos aprovados deverão comparecer para matrícula, data a ser marcada, das 10 horas à 14 horas, na secretaria da Pós-graduação em Medicina, Sala 1 do bloco F, 11º andar do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, trazendo os seguintes documentos abaixo:

5. Cópia simples dos seguintes documentos:
 - Histórico escolar da Graduação,
 - Documento de identidade com foto;
 - CPF;
 - Certidão de nascimento/casamento;
 - Certificado de reservista ou dispensa (apenas homens);
 - Título de eleitor;
 - Carteira do Conselho Regional;

O Programa não garante a concessão de bolsas,

Somente serão aceitas inscrições por Procuração mediante documento judicial

RESUMO DO EDITAL Nº 167

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2º semestre de 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia da Faculdade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 13 a 24 de julho de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia, turma de 2º de 2015, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 13 de julho a 24 de julho de 2015.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://www.poscardio.ufrj.br>

EDITAL Nº 167 DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA - CARDIOLOGIA - TURMA 2015-2

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para Seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia (segundo semestre de 2015) no período de 13 de julho a 24 de julho de 2015, de 09 às 15 horas, na Secretaria de Pós Graduação do ICES- corredor 8E sala 6, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, 8º andar - telefone 3938-6225 - e-mail: posgraduacao.cardiologia.ufrj@gmail.com

Para o Mestrado poderão se inscrever os candidatos portadores do diploma de graduação em medicina ou qualquer outro curso de Graduação que possa contribuir para os problemas de saúde cardiovascular.

Informamos que a matrícula dos candidatos aprovados e selecionados será em data a ser definida após o processo seletivo, na Secretaria Geral de Pós-Graduação em Medicina, localizada no 11º andar bloco F Sala 01, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - telefone 3938-2625.

Nº de vagas oferecidas: Mestrado 06

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Mestrado:

- Histórico escolar de Graduação.
- Diploma de Graduação (cópia autenticada).
- Curriculum vitae e comprovantes.
- Carteira de identidade, Certificado de reservista e Certidão de Casamento (com cópias).
- CPF (atualizado na Receita Federal)

Duas fotos 3x4.

Projeto de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e em CD).

Obs Será facultado ao candidato a apresentação do Projeto com a utilização de Data Show por 15 minutos.

Provas de Seleção

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
28/07/14 - 3ª feira	09:00h às 13:00	Prova Escrita - Mestrado Prova Oral - Mestrado	Auditório Alice Rosas no 12º andar do HUCFF

Avaliação

Mestrado

- Análise do Curriculum vitae - Peso 3
 - Prova escrita de conhecimentos sobre Pesquisa em Área Cardiovascular (nota mínima de cinco) - Peso 3
 - Prova de suficiência em língua inglesa a ser marcada
 - Prova oral com análise do projeto - Peso 4
- O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.
 - Os candidatos NÃO selecionados terão até sessenta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.
 - Somente serão aceitas Inscrições por Procuração mediante documento oficial.

Linha de Pesquisa	Área de Concentração
Aritmias e Eletrofisiologia Cardíaca	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Avaliação do Acometimento Cardiovascular de Doenças Sistêmicas	Pesquisa Translacional Multidisciplinar Cardiovascular
Avaliação Tecnológica em Saúde	Pesquisa Translacional Multidisciplinar Cardiovascular
Cardiologia Nuclear	Métodos de Investigação em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatia Chagásica - Aspectos Clínicos e Laboratoriais	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatia Isquêmica - Aspectos Prognósticos	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatia Isquêmica Aterosclerótica - Genética e Fatores de Risco Cardiovascular.	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cirurgia Cardiovascular Experimental	Pesquisa Avançada em Cirurgia Cardiovascular
Exercício Físico, Aptidão Física e Saúde	Exercício Físico e Saúde
Farmacologia das Doenças Cardiovasculares	Pesquisa Básica em Doenças Cardiovasculares



Georreferenciamento e Implicações Sócio-Econômicas e Demográficas Na Mortalidade Por Doenças Cardiovasculares	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Hipertensão Arterial - Estudos Epidemiológicos	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Insuficiência Cardíaca e Cardiomiopatias	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Marcadores de Inflamação em Cirurgia de Revascularização do Miocárdio	Pesquisa Avançada em Cirurgia Cardiovascular
Métodos Não-Invasivos em Cardiologia	Métodos de Investigação em Doenças Cardiovasculares
Modelagem Computacional do Sistema Cardiovascular	Pesquisa Translacional Multidisciplinar Cardiovascular
Nutrição em Cardiologia	Pesquisa Translacional Multidisciplinar Cardiovascular

RESUMO DO EDITAL Nº 168

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2º semestre de 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 13 a 24 de julho de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia, turma de 2º de 2015, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 13 de julho a 24 de julho de 2015.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://www.poscardio.ufrj.br>

EDITAL Nº 168 DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA - CARDIOLOGIA TURMA 2015-2

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para Seleção do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia (segundo semestre de 2015) no período de 13 de julho a 24 de julho de 2015, de 09 às 15 horas, na Secretaria de Pós Graduação do ICES - corredor 8E sala 6, do, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, 8º andar - telefone 3938-6225 - e-mail: posgraduacao.cardiologia.ufrj@gmail.com

Para o Doutorado poderão se inscrever os candidatos portadores do diploma de graduação em medicina ou qualquer outro curso de Graduação que possa contribuir para os problemas de saúde cardiovascular e que tenham concluído seu Curso de Mestrado. Os alunos estrangeiros deverão apresentar título equivalente ao Mestrado que deverá ser referendado pela Comissão de PG de Cardiologia

Informamos que a matrícula dos candidatos aprovados e selecionados será em data a ser definida após o processo seletivo, na Secretaria Geral de Pós-Graduação em Medicina, localizada no 11º andar bloco F Sala 01, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - telefone 3938-2625.

Nº de vagas oferecidas: Doutorado 04

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOUTORADO:

1. Diplomas de Graduação e de Mestrado (cópias autenticadas) ou documento comprobatório de homologação de dissertação de mestrado, ou título equivalente ao Mestrado, no caso de estrangeiros
2. Curriculum vitae e comprovantes.
3. Carteira de identidade, Título Eleitoral Certidão de Reservista e de Casamento (com cópias).
4. CPF (atualizado na Receita Federal)
5. Duas fotos 3x4
6. Projeto de pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e em CD).

Obs Será facultado ao candidato a apresentação do Projeto com a utilização de Data Show por 15 minutos.

Provas de Seleção 29/07/15 - 4ª feira - 09:00h às 13:00h - Prova Oral - Doutorado - Auditório 03E-50 no 3º andar do HUCFF

Avaliação**Doutorado**

- Análise do Curriculum vitae - Peso 3
- Análise do Projeto de Pesquisa - Peso 3
- Prova de proficiência em língua inglesa a ser marcada
- Prova oral com discussão do projeto - Peso 4

- O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.
- Os candidatos NÃO selecionados terão até sessenta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.
- Somente serão aceitas Inscrições por Procuração mediante documento oficial.

Linha de Pesquisa	Área de Concentração
Aritmias e Eletrofisiologia Cardíaca	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Avaliação do Acometimento Cardiovascular de Doenças Sistemicas	Pesquisa Translacional Multidisciplinar Cardiovascular
Avaliação Tecnológica em Saúde	Pesquisa Translacional Multidisciplinar Cardiovascular
Cardiologia Nuclear	Métodos de Investigação em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatía Chagásica - Aspectos Clínicos e Laboratoriais	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatía Isquêmica - Aspectos Prognósticos	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatía Isquêmica Aterosclerótica -Genética e Fatores de Risco Cardiovascular.	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cirurgia Cardiovascular Experimental	Pesquisa Avançada em Cirurgia Cardiovascular
Exercício Físico, Aptidão Física e Saúde	Exercício Físico e Saúde
Farmacologia das Doenças Cardiovasculares	Pesquisa Básica em Doenças Cardiovasculares
Georreferenciamento e Implicações Sócio-Econômicas e Demográficas Na Mortalidade Por Doenças Cardiovasculares	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Hipertensão Arterial - Estudos Epidemiológicos	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Insuficiência Cardíaca e Cardiomiopatias	Epidemiologia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Marcadores de Inflamação em Cirurgia de Revascularização do Miocárdio	Pesquisa Avançada em Cirurgia Cardiovascular
Métodos Não-Invasivos em Cardiologia	Métodos de Investigação em Doenças Cardiovasculares
Modelagem Computacional do Sistema Cardiovascular	Pesquisa Translacional Multidisciplinar Cardiovascular
Nutrição em Cardiologia	Pesquisa Translacional Multidisciplinar Cardiovascular

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

PORTARIA Nº 4311, DE 01 DE JUNHO DE 2015

A Diretora Geral do HESFA - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis da UFRJ, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a servidora ANA MARIA BEZERRA BANDEIRA, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 2104688, para a função de Coordenador da Coordenação de Cursos e Eventos da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico e Científico do HESFA - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, e a servidora KATERINE GONÇALVES MORAES, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1730145 para Substituta Eventual, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 4325, DE 02 DE JUNHO DE 2015

A Diretora Geral do HESFA - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve instituir a Comissão de Acompanhamento de Contratualização. A Comissão se reunirá semestralmente ou conforme necessidade, com o objetivo de acompanhar as metas físicas e qualitativas estabelecidas no Documento Descritivo pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, sob a presidência da Diretora Geral de acordo com a composição abaixo:

- Direção Geral - Maria Catarina Salvador da Motta - matrícula SIAPE nº 1154442;
- Vice Direção Geral e Direção Adjunta de Apoio Técnico - Roberto José Leal - matrícula SIAPE nº 6377652;



- Direção Adjunta de Serviço de Saúde - Ana Maria Vergueiro Borralho, matrícula SIAPE nº 0367441;
 - Coordenação da Unidade de Cuidados Básicos de Saúde- Andreia Oliveira Vicente, matrícula SIAPE nº 0366783;
 - Coordenação da Unidade de Práticas Alternativas - Eliene Maria Santana Reis, matrícula SIAPE nº 0364129;
 - Coordenação da Unidade de Atenção aos Problemas Relacionados ao Álcool e Outras Drogas - Márcio de Araújo Farias, matrícula SIAPE nº 0364422;
 - Coordenação da Unidade da Terceira Idade - Simone Feliciano de Abreu - matrícula SIAPE nº 1435109;
 - Coordenação Serviço de Ambulatório Especializado - Louise Bastos Schilkoowsky - matrícula SIAPE nº 0363941;
 - Coordenação do Centro de Testagem e Aconselhamento - Sandra Regina Barros Telles Rodrigues - matrícula SIAPE nº 0364032;
 - Coordenação da Unidade de Reabilitação - Maria Bernadete Figueiredo Tavares - matrícula SIAPE nº 1279551;
 - Coordenação da Unidade de Análises Clínicas Laboratório - Geovana Soares de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1310972;
 - Coordenação da Unidade de Assistência Farmacêutica - Marlise Pedrotti - matrícula SIAPE nº 0401343.
- Esta portaria passará a vigorar a partir de 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 4379, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Diretora Geral do HESFA – Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3 da Lei 10.520, de 17/07/2002,

Resolve designar EDGAR MACHADO FELIX, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 364364, ELOÁ DINIZ DE PAULA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1959563, SERGIO LUIZ PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0377557, MAURÍCIO SCHIRMER, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0377241, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no HESFA – Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, modalidade PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços.

Os Pregoeiros designados poderão ainda atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio nos Pregões.

Esta Portaria tem vigência de 01 (um) ano a contar de 18 de maio de 2015, substituindo integralmente a Portaria 4746, de 27 de junho de 2014, publicada no BUFRJ nº 24, de 03 de junho de 2014.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 4138, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores GEREMIAS JANUÁRIO DOS REIS, Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0375097 e CARLOS DA LUZ DAUMAS, Açougueiro, matrícula SIAPE nº 0365292, respectivamente, como fiscal e substituto do Contrato nº 23/2015, firmado entre este Hospital Universitário e a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação Hospitalar do HUCFF.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Nº 4308 - ONDE SE LÊ: VERA VALENTE DE CARVALHO, no cargo de Auxiliar Administrativo, SIAPE 0375574, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, concedido (03) três meses de licença especial de acordo com apuração do tempo de serviço, referente aos quinquênios 01/04/1987 a 29/03/1992.

LEIA-SE: VERA LUCIA VALENTE DE CARVALHO, no cargo de Auxiliar Administrativo, SIAPE 0375574, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, concedido (03) três meses de licença especial de acordo com apuração do tempo de serviço, referente aos quinquênios 01/04/1987 a 29/03/1992.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, 01 DE JUNHO DE 2015

Nº 4307 - ARMANDO DA CRUZ PIMENTEL FILHO, SIAPE nº 0362498, ocupante do cargo de Motorista, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Seção de Transportes-SG/DAG. Averbado em seus

assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 19/12/2014, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 14/03/1977 a 27/08/1977 - 00 ano(s) 05 mês(es) e 14 dia(s); 08/09/1981 a 16/08/1983 - 01 ano(s) 11 mês(es) e 09 dia(s); 01/11/1984 a 26/11/1984 - 00 ano(s) 00 mês(es) e 26 dia(s); 01/08/1986 a 30/06/1987 - 00 ano(s) 11 mês(es) e 00 dia(s); TEMPO GERAL = 1234 (mil, duzentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. Processo: 23079.003312/2015-51.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 4312, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente CRISTINA APARECIDA GOMES NASSAR para coleta de macroalgas nos municípios de Vitória, Serra e Carapebus - ES, no período de 31/05 a 03/06/2015.

PORTARIA Nº 4313, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente MARCUS VINICIUS VIEIRA para realizar/participar de trabalho de campo ministrando aulas práticas de campo na área de proteção Ambiental na Fazenda Bom Retiro, em Silva Jardim/RJ no período de 20 a 21/06/2015.

PORTARIA Nº 4314, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente CARLA ZILBERBERG para realizar coleta de material em João Pessoa/PB no período de 03 a 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 4315, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente JOSÉ RICARDO MIRAS MERMUDES para realizar trabalho de campo no Parque Nacional da Serra do Cipó/MG, no período de 10 a 15 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 4316, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora para processo seletivo para Professor Substituto do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia - Área: Diversidade Biológica de Deuterostomados (Edital nº 141 de 26 de maio de 2015 - DOU nº 99 de 27 de maio de 2015).

Titulares

- Sergio Luiz Costa Bonecker (IB/UFRJ)
- Leila Maria Pessôa (IB/UFRJ)
- William Corrêa Tavares (IB/UFRJ)

Suplente

- Inácio Domingos da Silva Neto (IB/UFRJ)

Comissão Administrativa Organizadora

- Cristiane Nery Paschoal - SIAPE 0361795
- Eliane Maria de Barros - SIAPE 0366736

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

RESUMO DO EDITAL Nº 186, DE 3 DE JUNHO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2015/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 08/06/2015 a 10/07/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em



Química Biológica, nas áreas: Química Biológica e Educação, Difusão e Gestão em Biociências, turma de 2015/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 08 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://ibqm.bioqmed.ufrj.br>.

Diretor-Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis: Russolina Benedeta Zingali

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica: Robson de Queiroz Monteiro

EDITAL Nº 186/2015

Seleção de Mestrado em Química Biológica 2015/2

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nível de Mestrado, nas áreas: Química Biológica e Educação, Difusão e Gestão em Biociências, para ter início no segundo semestre de 2015.

I. Inscrições

I.1. Realização:

- Período: De 08 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015.
- Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica, Bloco D, Subsolo, Sala D-08.
- Horário: De 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.
- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria poderão se inscrever por procuração.
- A inscrição é gratuita.

I.2. Documentos dos Candidatos Para a Inscrição (A ausência de quaisquer dos documentos abaixo ou o envio de documentos incompletos inviabilizará a inscrição no processo seletivo):

- Original do Formulário de Inscrição (disponível no site da Pós-graduação <http://www.bioqmed.ufrj.br/>) e da Carta de Indicação do/a candidato/a encami-nhada e assinada pelo/a orientador/a credenciado/a no Programa. IMPORTANTE: os dois documentos devem ser preenchidos digitalmente;
- Uma foto 3x4 (colada no Formulário de Inscrição);
- Uma versão impressa do Currículo Lattes;
- Duas cópias do Memorial Descritivo;
- Duas cópias do Projeto de pesquisa a ser desenvolvida (formato obrigatório: máximo de três páginas A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto; introdução; objetivo; abordagem experimental, referências);
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação – Diploma ou Declaração equivalente – ou Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.3. Preparo da Documentação dos Candidatos:

I.3.1. Documentos grampeados – obedecer à seguinte ordem:

- Uma cópia do Memorial;
- Uma cópia do Projeto de Pesquisa.

I.3.2. Encadernação em espiral – obedecer à seguinte ordem:

- Formulário de Inscrição com Carta de Indicação do/a Orientador/a;
- Versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Memorial;
- Uma cópia do Projeto Resumido;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação/Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II. Processo Seletivo

II.1. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições:

A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa que poderá, nesta ocasião, rejeitar a inscrição, caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados via e-mail sobre o aceite da inscrição até o dia 17 de julho de 2015.

II.2. Descrição do Processo Seletivo:

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do curso e docentes convidados, e ocorrerá em duas etapas: a primeira consistirá em uma prova escrita e a segunda, em uma prova oral.

II.2.1. Prova Escrita:

- As provas são anônimas, sendo a prova de cada candidato/a identificada por um número.
- A prova escrita ocorrerá em três (3) dias. Os candidatos receberão, em cada dia, um conjunto de quatro (4) artigos científicos (dois artigos da área de Química Biológica e dois artigos da área de Educação, Difusão e Gestão em Biociência), cujos “resumos” e “discussão/conclusões” estarão removidos. Dentre esses quatro artigos, cada candidato/a deverá selecionar um (1) artigo em cada dia e seguir as orientações para a realização das provas.
- A duração das provas será de até quatro (4) horas, em cada dia.
- A ausência do/a candidato/a em um dos dias implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.
- A prova escrita será feita sem nenhum tipo de consulta, incluindo livros, artigos científicos, dicionários ou anotações pessoais.
- Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:
 - i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
 - ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
 - iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
- Cada prova será corrigida independentemente por dois avaliadores, que atribuirão notas de zero (0) a dez (10). A nota final da prova escrita resultará da média das seis notas obtidas.
- Candidatos que obtiverem nota final inferior a cinco (5) serão eliminados.

II.2.2. Prova Oral:

Cada candidato/a será arguido/a por pelo menos cinco (5) membros da Comissão de Seleção. A prova oral será pública. Durante as arguições, a comissão considerará os seguintes fatores:

- i. O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto;
 - ii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Ciências;
 - iii. O Currículo vitae apresentado pelo/a candidato/a.
 - iv. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.
- A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.
 - A ausência em uma das etapas implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.

II.3. Média Final:

A cada etapa será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) e a nota final resultará da média das duas notas obtidas. Para fins de classificação, a nota da prova escrita terá peso dois (2) e a nota da prova oral, peso um (1), no cálculo da média final. Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral. Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é cinco (5), independentemente da nota final obtida.

III. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados. Vale ressaltar, no entanto, que, ao longo do segundo semestre de 2015, serão disponibilizadas pelas agências governamentais no mínimo 14 (catorze) bolsas de estudo. As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. A comissão analisará os casos em que haja vínculo empregatício. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o/a orientador/a), a bolsa será imediatamente remanejada.

IV. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	08/06/2015 a 10/07/2015
Homologação das Inscrições	Até 17/07/2015
Prova Escrita	10/08/2015 a 12/08/2015 (09 às 13h)
Prova Oral	12/08/2015 a 14/08/2015
Resultado	Até 17 de agosto de 2015

V. Disposições Gerais

- O horário exato e a ordem das provas orais serão definidos pela Comissão de Seleção, dependendo do número de candidatos.
- A classificação dos candidatos será válida até o lançamento do edital para o próximo processo seletivo.
- Será admitido recurso para revisão das notas atribuídas nas Prova Escrita e Prova Oral, desde que solicitados por escrito à Comissão e entregues na Secretaria no prazo de uma semana após a divulgação do resultado. O recurso deve conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- Candidatos com deficiência deverão informá-la por escrito no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local das provas.



- Credenciamento de Orientadores: Solicitações de credenciamento de novos orientadores externos ao IBqM estão suspensas.
- Coorientações: Solicitações de coorientação só serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação próximo da conclusão do curso, no momento do pedido de banca para defesa da Dissertação.
- Informações relacionadas à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente do site da Pós-graduação – (<http://www.bioqmed.ufrj.br/>). Para outras informações, entrar em contato através do e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.
- Cabe à Comissão Deliberativa do Programa a decisão sobre casos não previstos neste edital.
- Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 4309, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os seguintes Professores para compor a Comissão de Avaliação de Promoção à Classe E, com a denominação de Professor Titular, aprovada, por unanimidade, pela Congregação em sessão realizada no dia 01/04/2015.

- Renato Sergio Balao Cordeiro FIOCRUZ
- Denise Pires de Carvalho - UFRJ
- Francisco Silveira Guimaraes - FMRP/USP
- João Batista Calixto - UFSC
- Mauro Martins Teixeira - UFMG
- Franklin David Rumjanek - UFRJ (Suplente)
- Heloisa de Oliveira Beraldo - UFMG (Suplente)

Requerente

- Gisele Zapata Sudo

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 4262, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profª Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicado no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Adjunto I para Professor Adjunto IV e promoção de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, aprovada pela 374ª Congregação do Instituto de Microbiologia, constituída por:

Membros

- Celuta Sales Alviano - Professor Titular IMPPG/UFRJ (Presidente)
- Amilcar Tanuri - Professor Titular - Instituto de Biologia/UFRJ
- Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - Professor Titular IBqM/UFRJ
- Eliana Barreto Bergter - Professor Titular IMPPG/UFRJ (Suplente)
- Pedro Muanis Persechini - Professor Titular IBCCF/UFRJ (Suplente)

Requerente

- Luciana Jesus da Costa

PORTARIA Nº 4263, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profª Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicado no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Promoção Funcional para Professor Titular, aprovada pela 374ª Congregação do Instituto de Microbiologia, constituída por:

Membros

- Celuta Sales Alviano - Professor Titular - IMPPG/UFRJ
- Marcelo Alves Pinto - Pesquisador Titular - IOC/FIOCRUZ
- José Paulo G. Leite - Pesquisador Titular - IOC/FIOCRUZ
- Christian Maurice Gabriel Niel - Pesquisador Titular - IOC/FIOCRUZ
- Selma de Andrade Gomes - Pesquisador Titular - IOC/FIOCRUZ

Suplentes

- José Mauro Peralta - Professor Titular - IMPPG/UFRJ (Suplente)
- Edson Elias da Silva - Pesquisador Titular - IOC/FIOCRUZ

Requerente

- Norma Suely de Oliveira Santos

PORTARIA Nº 4376, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor EDIR MARTINS FERREIRA, SIAPE nº 0363316, no período de 08 a 12/06/2015, para realizar coletas na Estação de Pesquisa do Projeto Procorais, em Búzios/RJ.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

RESUMO DO EDITAL Nº 187, DE 3 DE JUNHO DE 2015

Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado - Turma de 2015-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 08 a 09 de julho de 2015, as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental, turma de 2015-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ipub.ufrj.br.

Diretora da Unidade: Maria Tavares Cavalcanti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental: Antônio Egídio Nardi

EDITAL Nº 187 DE ACESSO AO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL - 2º SEMESTRE DE 2015

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que abrirá inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado conforme as regras abaixo discriminadas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Poderão inscrever-se como candidatos ao Mestrado, ou Doutorado, aqueles que estiverem em Estágio Probatório no Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do IPUB há no mínimo 6 (seis) meses;
- 1.2. O número de vagas oferecidas será correspondente ao número de candidatos que atendam as exigências do item 1.1 deste edital;
- 1.3. Poderão inscrever-se, como candidatos ao curso de Mestrado, portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- 1.4. Poderão inscrever-se, como candidatos ao curso de Doutorado, portadores de diploma com o grau de mestre em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- 1.5. Só poderão inscrever-se na área de concentração em Psiquiatria os candidatos graduados em Medicina;

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

- 2.1 Curriculum formato Lattes impresso;
- 2.2 Projeto de tese;
- 2.3 Cópia de um artigo publicado ou documento que comprove ter sido aceito para publicação. O candidato deve ser o primeiro autor. Para o Mestrado, um artigo no mínimo indexado no Scielo; Doutorado, no mínimo indexado no PubMed/Medline ou ISI;
- 2.4 Carta do professor ou pesquisador orientador do Estágio Probatório dirigida à Comissão de Seleção. Na carta devem constar:
 - a. Dedicção do aluno durante o Estágio Probatório;
 - b. Capacidade do aluno em dedicar-se ao projeto na Pós-graduação;
 - c. Tempo previsto para término do projeto;
 - d. Comprovação de proficiência em língua inglesa para os candidatos ao Doutorado (documento comprobatório de que se submeteu a prova de língua inglesa quando do ingresso no Mestrado);
 - e. Os candidatos que concluíram o curso o mestrado no PROPSAM não precisam entregar comprovação de proficiência em língua inglesa;
 - f. Será vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida. Não serão aceitas inscrições via fax ou e-mail.

3. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO

- 3.1 Avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição;
- 3.2 Entrevista com o orientador do candidato. A aprovação ou não do projeto fica a critério da banca de examinadores composta pela Comissão de Seleção;
- 3.3 Prova de compreensão de um idioma estrangeiro. Obrigatoriamente inglês, para os candidatos ao Mestrado. Os candidatos ao Doutorado poderão escolher



uma das seguintes línguas: francês, alemão ou italiano. A prova de língua estrangeira obedecerá a uma escala de 0 a 10. A presença nessa etapa do processo seletivo é obrigatória.

3.4 O aluno receberá um artigo, na língua estrangeira escolhida, e deverá fazer um resumo demonstrando que compreendeu os principais pontos do conteúdo do artigo em 1 (uma) hora;

3.5 Para fins de aprovação na prova de língua estrangeira, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete);

4. CALENDÁRIO

4.1 A seleção será realizada no Instituto de Psiquiatria de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	de 08 a 09 de julho de 2015	09h às 13h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Entrevista com o orientador	15 de julho de 2015	Deve ser agendada, por e-mail, pelo orientador, entre 09h e 12h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Prova de Idioma	16 de julho de 2015	10:30h às 11:30h	Auditório Icema de Oliveira do Instituto de Psiquiatria Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Resultado	23 de julho de 2015		www.ipub.ufrj.br
Recursos	27 de julho de 2015		www.ipub.ufrj.br
Divulgação de resultado dos recursos	28 de julho de 2015		www.ipub.ufrj.br
Resultado Final	29 de julho de 2015		www.ipub.ufrj.br
Matrícula	de 30 a 31 de julho de 2015	09h às 13h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.

Na prova de idioma não será permitido o uso de dicionário.

5. MATRÍCULA:

5.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 2 e 3.

5.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Cópia do Diploma de graduação autenticado, ou cópia e original para ser autenticado pela Secretaria do Programa;
- Cópia do Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, autenticado, ou cópia e original para ser autenticado pela Secretaria do Programa;
- Comprovante de aprovação em idioma estrangeiro, Língua Inglesa, para os candidatos ao Doutorado;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade. Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada, ou cópia e original para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
- Título de eleitor;
- Certificado militar, para os homens;
- Ficha de matrícula preenchida;
- Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido.
- Serão aceitas declarações para efetivação de matrícula, sendo obrigatória a apresentação do Diploma após um ano de matrícula no curso.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

6.1 A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao Programa pelas agências de fomento.

6.2 O Candidato não habilitado na prova de idiomas não poderá receber bolsa de estudos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova ou entrevista;

7.2 O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato;

7.3 O resultado será divulgado no site do IPUB: www.ipub.ufrj.br;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Antônio Egídio Nardi - Coordenador Geral do Programa

Prof. William Berger - Vice-coordenador do Programa

Prof. Ivan Luiz de Vasconcellos Figueira - Coordenador da Área de Psiquiatria

Profª Maria Tavares Cavalcanti - Coordenadora da Área Saúde Mental

3.6 O candidato que não obtiver aprovação na prova de língua estrangeira poderá submeter-se a uma nova avaliação, uma única vez, após a matrícula (até o edital 2016-2 de seleção ao PROPSAM). Não obtendo aprovação, o aluno será desligado do curso.

3.7 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e o não comparecimento do candidato em qualquer uma delas acarretará automaticamente em sua eliminação. A única etapa em que o candidato poderá ser representado, através de procuração reconhecida em cartório, será na inscrição.

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 4269 DE 28 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores FERNANDA FREITAS OLIVEIRA CARDOSO, Médico, matrícula nº 1436586 e SANDRA RIVELLI DE SOUZA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1366209, lotados e em exercício na Maternidade Escola para composição da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Maternidade Escola. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 4318, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Edital de Banca Examinadora

O Diretor em exercício da Escola de Química Prof. Estevão Freire torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto “A”, Setor de Gestão e Inovação Tecnológica - MS 139, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 29/05/2015.

Membros Titulares

- Suzana Borschiver, EQ/UFRJ;
- Carlos Alberto Nunes Consenza, Poli/UFRJ;
- Rogério Hermida Quintella, UFBA;
- Cristina Gomes de Souza, CEFET;
- Claudia Ines Chamas, FIOCRUZ.

Membros Suplentes

- Ricardo Manfredi Naveiro, Poli/UFRJ;
- José Manuel Santos de Varge Maldonado, FIOCRUZ.

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

Esta Portaria Cancela e substitui a Portaria de nº 2980, de 27 de Abril 2015.

**PORTARIA Nº 4319, DE 01 DE JUNHO DE 2015***Edital de Banca Examinadora*

O Diretor em exercício da Escola de Química Prof. Estevão Freire torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto “A”, Setor de Processos Orgânicos I - MS 140, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 29/05/2015.

Membros Titulares

- Profª Maria Letícia Murta Valle, EQ/UFRJ;
- Prof. João Francisco Cajaíba da Silva, IQ/UFRJ;
- Profª Cristiane Assumpção Henriques, UERJ;
- Prof. Hélio Fernandes Machado Júnior, UFRJ;
- Profª Rosenir Rita de Cássia Moreira da Silva, UFF.

Membros Suplentes

- Prof. Cláudio José de Araújo Mota, IQ/UFRJ
- Prof. Alcino Palermo de Aguiar, IME

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 4387, DE 08 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto III para IV, da Professora KAREN SIGNORI PEREIRA, aprovada em reunião de Congregação da Escola de Química de 29 de Maio de 2015, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos:

- Profa. Maria Antonieta Gimenes Couto (DEB/EQ/UFRJ);
- Profa. Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ/UFRJ);
- Profa. Celuta Sales Alviano (IMicrobiol./UFRJ).

Membros Suplentes:

- Profa. Andrea Medeiros Salgado (DEB/EQ/UFRJ);
- Profa. Denize Dias de Carvalho (DEB/EQ/UFRJ).

ESCOLA POLITÉCNICA**PORTARIA Nº 4305, DE 01 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor EDUARDO DE MIRANDA BATISTA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0359518, lotado no Departamento de Estruturas desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 01.06.2015 a 04.06.2015, a fim de participar de Comissão Examinadora pa professor titular – Salvador - BA.

PORTARIA Nº 4332 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor OUMAR DIENE, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1676335, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica desta Escola, a ausentar-se da sede em 09.06.2015 a 12.06.2015, a fim de participar de Forum Anual BRAFITEC - Curitiba- SC.

PORTARIA Nº 4380, DE 08 DE JUNHO DE 2015*Afastamento da Sede*

A Vice-Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Elaine Garrido Vazquez,

Resolve afastar da sede o Diretor da Escola Politécnica, JOÃO CARLOS DOS SANTOS BASÍLIO, no período de 08/06 a 25/06 de 2015, para concorrer à cadeira de Representação no Conselho Universitário da UFRJ. O afastamento foi aprovado pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 03/06/2015.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE**PORTARIA Nº 4336, DE 04 DE JUNHO DE 2015.**

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) WAGNER COELHO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 6361326, Professor Associado, no período de 01 à 03/07/2015, para participar de Congresso e Palestra, na Universidade Federal do Acre – UFAC, Rio Branco/AC.

PORTARIA Nº 4337, DE 04 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) CARLOS JULIO TIERRA CRIOLLO, Matrícula SIAPE nº 1459986, Professor Adjunto, no período de 01 à 04/06/2015, para Participação em Comitê de Avaliação, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, Manaus/AM.

PORTARIA Nº 4338

**PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL
EDITAL DE BANCA EXAMINADORA –
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Área de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Linha de Pesquisa Gestão Hídrica e Ambiente, Monitoramento Hídrico-Ambiental e Modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, Diário Oficial da União nº 236 de 05 de dezembro de 2015. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 02 de junho de 2015.

Membros Titulares

- Dr. Nelson Francisco Favilla Ebecken, Professor Titular, COPPE/UFRJ – Presidente da Banca
- Dr. Nelson Ferreira Fernandes, Professor Titular, IGEO/UFRJ
- Dr. Nelson Luis da Costa Dias, Professor Titular, UFPR
- Dr. Augusto José Pereira Filho, Professor Titular, USP
- Dr. Edson Cezar Wendland, Professor Titular, USP

Membros Suplentes

- Dr. José Claudio de Faria Telles, Professor Titular, COPPE/UFRJ
- Dr. Luiz Bevilacqua, Professor Titular, Emérito, UFRJ
- Dr. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Professor Titular, UFPE
- Dr. Sérgio Koide, Professor Titular, UNB

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 4339

**PROGRAMA DE ENGENHARIA OCEÂNICA
BANCA EXAMINADORA PARA PROMOÇÃO
À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Promoção à Classe E - Professor Titular, do Professor Murilo Augusto Vaz do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada 02 de junho de 2015.

*Membros Titulares*

- Dr. Sérgio Hamilton Sphaier, Professor Titular, COPPE/UFRJ – Presidente da Banca
- Dr. Celso Pupo Pesce, Professor Titular, USP
- Dr. Paulo Batista Gonçalves, Professor Titular, PUC/RJ
- Dr. Humberto Lima Soriano, Professor Titular, UERJ
- Dr. Júlio Romano Meneghini, Professor Titular, USP

Membros Suplentes

- Dr. Ney Roitman, Professor Titular, COPPE/UFRJ
- Dr. Segen Farid Estefen, Professor Titular, COPPE/UFRJ
- Dr. Valder Steffen Júnior, Professor Titular, UFF
- Dr. Heraldo Silva da Costa Mattos, Professor Titular, UFF

Os candidatos têm prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 4340

**PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
BANCA EXAMINADORA PARA PROMOÇÃO
À CLASSE D3 – PROFESSOR ASSOCIADO**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Progressão à Classe D3 – Professor Associado, do Professor Francisco de Castro Moura Duarte do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada 02 de junho de 2015.

Membros Titulares

- Dr. Basílio de Bragança Pereira, Professor Titular, COPPE/UFRJ – Presidente da Banca
- Dr. Othon Henry Leonardos, Professor Titular, UNB
- Dr. Pascal Béguin, Professor Titular, Université Lyon 2, França

Membros Suplentes

- Dr. Carlos Alberto Nunes Cosenza, Professor Titular, Emérito UFRJ
- Dr. Marcelo Firpo de Souza Porto, Pesquisador Titular, FIOCRUZ

Os candidatos têm prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 4341

**PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
BANCA EXAMINADORA PARA PROGRESSÃO
À CLASSE D3 – PROFESSOR ASSOCIADO**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Progressão à Classe D3 – Professor Associado, do Professor Domicio Proença Júnior do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada 02 de junho de 2015.

Membros Titulares

- Dr. Basílio de Bragança Pereira, Professor Titular, COPPE/UFRJ - Presidente da Banca
- Dr. Eduardo José Viola, Professor Titular, UNB
- Dr. Renato Peixoto Dagnino, Professor Titular, UNICAMP

Membros Suplentes

- Dr. Paulo Oswaldo Boaventura Netto, Professor Titular UFRJ, Aposentado
- Dr. Marcelo Firpo de Souza Porto, Pesquisador Titular, FIOCRUZ

Os candidatos têm prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 4345, 04 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS MARQUES ALVIM, Matrícula SIAPE nº 1172119, Professor

Associado IV, no período de 01 à 03/06/2015, para Participação em Banca de Defesa de Tese de Júlio Lombaldo Fernandes e Intercâmbio Científico com PROMEC/UFRGS, em Porto Alegre/RS.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA**MUSEU NACIONAL****EDITAL Nº 181, DE 7 DE MAIO DE 2015**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológica (Zoologia), no uso de suas atribuições Resolve Retificar o Edital nº 103, de 7 de maio de 2015, publicado no DOU nº 82 e BUFRJ nº 19 – de 7 de maio de 2015, conforme informação abaixo.

Onde lê-se:

2.10. Cronograma da seleção:

2.10.1. Segunda-feira, 15 de junho de 2015: A prova de inglês terá início às 09:00h, com duração de, no máximo, duas horas. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO. O resultado será divulgado às 16:00h e será imediatamente seguido da vista e revisão por parte dos interessados.

2.10.2. Terça-feira, 16 de junho de 2015: A prova de zoologia terá início às 09:00h, com duração de, no máximo, quatro horas. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO.

2.10.3. Quarta-feira, 17 de junho de 2015. Divulgação do resultado da prova de zoologia às 09:00h, imediatamente seguida por vista e revisão por parte dos interessados. Início das provas orais em horário a ser agendado após definição do número de candidatos. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO.

2.10.4. Sexta-feira, 19 de junho de 2015. Divulgação do resultado final às 17:00h.

2.10.5. Observação: Dependendo do número de candidatos inscritos, a divulgação do resultado do concurso poderá ser antecipada.

Leia-se:

2.10. Cronograma da seleção:

2.10.1. Segunda-feira, 29 de junho de 2015: A prova de inglês terá início às 09:00h, com duração de, no máximo, duas horas. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO. O resultado será divulgado às 16:00h e será imediatamente seguido da vista e revisão por parte dos interessados.

2.10.2. Terça-feira, 30 de junho de 2015: A prova de zoologia terá início às 09:00h, com duração de, no máximo, quatro horas. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO.

2.10.3. Quarta-feira, 01 de julho de 2015. Divulgação do resultado da prova de zoologia às 09:00h, imediatamente seguida por vista e revisão por parte dos interessados. Início das provas orais em horário a ser agendado após definição do número de candidatos. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO.

2.10.4. Sexta-feira, 03 de julho de 2015. Divulgação do resultado final às 17:00h.

2.10.5. Observação: Dependendo do número de candidatos inscritos, a data da divulgação do resultado do concurso poderá ser alterada. Na medida do possível os resultados vão ser disponibilizados na página eletrônica do PPGZOO <http://www.ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>.

Onde lê-se:

3. DISPOSITIVOS FINAIS

3.1. Caso seja do interesse do candidato, será permitido recurso quanto às decisões da banca examinadora. Os recursos devem ser encaminhados por escrito na Secretaria do PPGZOO, no horário de funcionamento, no primeiro dia útil após a divulgação do resultado, para a apreciação da Comissão Coordenadora do PPGZOO.

Leia-se:

3. DISPOSITIVOS FINAIS

3.1. Caso seja do interesse do candidato, será permitido recurso quanto às decisões da banca examinadora. Os recursos devem ser encaminhados por escrito na Secretaria do PPGZOO, no horário de funcionamento, a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, para a apreciação da Comissão Coordenadora do PPGZOO. <http://www.ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>.

EDITAL Nº 182, DE 7 DE MAIO DE 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológica (Zoologia), no uso de suas atribuições Resolve Retificar o Edital nº 103, de 7 de maio de 2015, publicado no DOU nº 82 e BUFRJ nº 19 – de 7 de maio de 2015, conforme informação abaixo.



Onde lê-se:

2.10. Cronograma da seleção:

2.10.1. Segunda-feira, 15 de junho de 2015: A prova de inglês terá início às 09h00minh, com duração de, no máximo, duas horas. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO. O resultado será divulgado às 16h00minh e será imediatamente seguido da vista e revisão por parte dos interessados.

2.10.2. Terça-feira, 16 de junho de 2015: Início das provas orais em horário a ser agendado após definição do número de candidatos. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO.

2.10.3. Sexta-feira, 19 de junho de 2015: Divulgação do resultado final às 17h00minh.

2.10.4. Observação: Dependendo do número de candidatos inscritos, a data da divulgação do resultado do concurso poderá ser alterada. Na medida do possível os resultados vão ser disponibilizados na página eletrônica do PPGZOO <http://www.ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>.

Leia-se:

2.10. Cronograma da seleção:

2.10.1. Segunda-feira, 29 de junho de 2015: A prova de inglês terá início às 09h00minh, com duração de, no máximo, duas horas. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO. O resultado será

divulgado às 16h00minh e será imediatamente seguido da vista e revisão por parte dos interessados.

2.10.2. Terça-feira, 30 de junho de 2015: Início das provas orais em horário a ser agendado após definição do número de candidatos. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO.

2.10.3. Sexta-feira, 03 de julho de 2015: Divulgação do resultado final às 17h00minh.

2.10.4. Observação: 3.1. Caso seja do interesse do candidato, será permitido recurso quanto às decisões da banca examinadora. Os recursos devem ser encaminhados por escrito na Secretaria do PPGZOO, no horário de funcionamento, no primeiro dia útil após a divulgação do resultado, para a apreciação da Comissão Coordenadora do PPGZOO. <http://www.ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>.

PORTARIA Nº 4323, DE 02 DE JUNHO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve substituir o membro titular externo Prof. Dr. CÉLIO FERNANDO BAPTISTA HADDAD - UNESP pelo Prof. Dr. ROGÉRIO PEREIRA BASTOS - UFGO, referente à Portaria nº 2449, de 07 de abril de 2015, publicada no BUFRJ nº 16 de 16 de abril de 2015. A substituição foi aprovada pela 1092ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, em 29 de maio de 2015.



TABELA 2 - PERFIS BÁSICOS PARA OS GRUPOS I, II e III DAS CLASSES A, B, C e D



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ – XERÉM



Classe	Grupo I (Perfil definido no Art. 19, § 3º)	Grupo II	Grupo III
A, B, C	Atendendo a designação dos coordenadores de Cursos Campus UFRJ – Xerém, ministrar disciplinas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo.	<p>Para as Grandes Áreas, exceto Computação e Matemática: 02 publicações indexadas <i>OU</i> 01 patente depositada <i>OU</i> 01 produto inovador <i>OU</i> 01 livro (editor) ou 01 capítulo de livro (autor)</p> <p>Para Computação e Matemática: 01 artigo em revista internacional indexada <i>OU</i> 01 publicação em <i>Proceeding</i> <i>OU</i> 02 apresentações de trabalhos em Congressos <i>OU</i> 01 produto inovador <i>OU</i> 01 capítulo de livro (autor)</p>	<p>01 coordenação/organização de atividade de extensão <i>OU</i> No período de avaliação, o docente deverá participar com carga igual ou superior a 48 h em projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão (atividades submetidas e aprovadas pela Coordenação de Extensão)</p>
D	Atendendo a designação dos coordenadores de Cursos do Campus UFRJ – Xerém, ministrar disciplinas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo.	<p>Para as Grandes Áreas, exceto Computação e Matemática: 03 publicações (artigo revista indexada, capítulo de livro, livro) <i>OU</i> 01 patente depositada <i>OU</i> 01 produto inovador <i>OU</i> 02 publicações em revistas indexadas+duas apresentações de trabalho em congressos internacionais <i>OU</i> 01 Coordenação de Projeto com Fomento + 02 publicações em revistas indexadas</p> <p>Para Computação e Matemática: 01 artigo em revista internacional indexada + 01 apresentação em Congresso <i>OU</i> 01 publicação em <i>Proceeding</i> + 01 apresentação em Congresso <i>OU</i> 03 apresentações de trabalhos em Congressos <i>OU</i> 01 capítulo de livro + 01 apresentação em Congresso <i>OU</i> 01 produto inovador <i>OU</i> 01 livro (autoria)</p>	<p>01 coordenação/organização de atividade de extensão <i>OU</i> No período de avaliação, o docente deverá participar com carga igual ou superior a 40 h em projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão (atividades submetidas e aprovadas pela Coordenação de Extensão)</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ – XERÉM



Desta forma, no momento da avaliação, o docente saberá através das atividades que fazem parte do Perfil Básico como obter 70% da pontuação de cada Grupo. Os itens ou atividades fora do Perfil Básico completarão os 30% restantes da pontuação do Grupo (Anexo 1). Para os docentes que não atendem aos Perfis Básicos (Art. 20, § 4º), a pontuação deve ser proporcional e inferior a 70%.

Outra orientação relevante encontra-se no Art. 20, § 6º que determina: “Para obter a pontuação máxima no Grupo I (Ensino), o docente deverá ter, obrigatoriamente, atuação no ensino básico ou de graduação devendo a Comissão de Avaliação considerar como padrão desejável o equivalente à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, em atividades didático-pedagógicas, tais como descritas no Inciso I do Artigo 12. Na Tabela 3 são apresentados os Perfis Básicos de Atuação dos Grupos I, II e III para a promoção de Professor Associado (Classe D) para Professor Titular (Classe E). As orientações para esta promoção estão contidas nos Artigos 41 a 45 da Resolução 08/2014.

Tabela 3: Perfis Básicos para os Grupos I, II e III para promoção da Classe D para Classe E.

Classe	Grupos de I a III
E	Ter carga didática mínima equivalente a 4 h semanais (sala de aula) a cada semestre, orientar alunos de graduação e de pós-graduação, já ter formado mestres e doutores e atuar de forma regular na supervisão de pós-doutores. Durante o período avaliado (últimos 15 anos) o docente deverá demonstrar progressivo aumento na quantidade e qualidade de sua produção científica e técnica, ter reconhecimento nacional e internacional através de atividades como: convite para ministrar palestras no exterior; participação em comissões científicas de eventos internacionais; participação de corpo editorial de revistas indexadas; ser coordenador de projetos de pesquisa com equipes multidisciplinares/interinstitucionais, demonstrando inequívoca liderança nacional na sua área de atuação, incluindo a comprovada liderança na nucleação de novos grupos de pesquisa no país. Atuar regularmente como coordenador de projetos, programas, atividades e cursos de extensão ou prestação de serviço (cadastrados na UFRJ). Ter experiência em coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação ou diretoria ou em colegiados superiores da UFRJ, ou em funções na administração superior da UFRJ, ou de agências de fomento ou em diretorias de sociedades científicas ou em comissões e grupos de trabalho de Ministérios outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito. Ter realizado estágio de pós-doutorado ou atividades de intercâmbio científico no exterior, ou ter sido contemplado com prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas, ter atuação regular como revisor em revistas científicas indexadas ou participação em comitês editoriais, ser bolsista de produtividade do CNPq em nível 1 ou ter perfil equivalente, ter participação regular em comissões avaliadoras em outras IES ou Institutos de Pesquisa.

Xerém

UFRJ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UERJ – XERÉM**



Anexo 1: Mens de avaliação e suas respectivas pontuações

Atividades de Ensino Básico, de Graduação e/ou Pós-graduação (Grupo I)			
Item da Avaliação	A, B, C^o	D^o	E^o
Orientação e supervisão de monitoria e tutoria (p/ semestre)	0,5	0,5	0,25
Supervisão de estágios curriculares ou estágio de iniciação científica (p/ aluno, p/semestre)	1	1	1
Orientação acadêmica de trabalhos de fim de curso de graduação ou monografia (p/proj)	8	8	8
Coorientação acadêmica de trabalhos de fim de curso de graduação ou monografia (p/proj)	4	4	4
Orientação acadêmica (COAA) por semestre	0,5	0,5	0,5
Orientação acadêmica de dissertações de mestrado concluída (p/diss)	10	10	10
Coorientação acadêmica de dissertações de mestrado concluída (p/diss)	5	5	5
Orientação acadêmica de teses de doutorado concluída (p/tese)	12	12	12
Coorientação acadêmica de teses de doutorado concluída (p/tese)	6	6	6
Supervisão de pós-doutores (p/orientação, p/semestre)	2	2	2
Participação em bancas examinadoras de projetos finais ou monografias (p/mon)	1	1	1
Participação em bancas examinadoras de dissertações de mestrado (p/diss)	2	2	2
Participação em bancas examinadoras de teses de doutorado (p/tese)	3	3	3
Em nível de pós-graduação, participação em bancas de processo seletivo de alunos, exames de qualificação ou de projeto (p/ banca)	2	2	2
Avaliação Discente (Art 13, § 3º - máx)	5	5	5
Outras atividades (máx)	4	4	4
Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (Grupo II)			
Item da Avaliação	A, B, C^o	D^o	E^o
Palestrante convidado em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos internacionais	20	20	2,0
Palestrante convidado em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos nacionais	15	15	1,5
Editoria, autoria ou co-autoria de capítulos de livros e revistas científicas (por atividade)	10	12,8	1
Publicação de artigos em periódicos não indexados com ampla circulação (p/art)	1	1	0,1
Autoria de trabalhos ou relatórios de circulação restrita (p/trab)	1	1	0,1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ – XERÉM**



Coordenação de projetos internacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (p/proj)	20	20	2
Participação em projetos nacionais ou internacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (p/proj)	5	5	0,5
Coordenação de projetos nacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (p/proj)	10	10	1
Projetos individuais de pesquisa cadastrados na UFRJ ou com ciência pelo Colegiado Superior da Unidade (p/proj)	5	5	0,5
Organização de congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos e tecnológicos	10	10	0,1
Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos nacionais	2	2	0,1
Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos internacionais	3	3	0,1
Outras atividades (máx)	4	4	4
Atividades de Extensão (Grupo III)			
Item da Avaliação	A, B, C*	D**	E***
Orientação de bolsistas de extensão (p/aluno, p/semestre)	4	4	0,4
Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios de extensão	2	2	0,1
Atividades de divulgação científica (p/atividade)	4	4	0,4
Produtos ou processos cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade, transferido para a comunidade ou setor produtivo (por produto ou processo)	6	3	0,1
Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão.	6	6	0,6
Atividades que promovam a formação internacionalizada de estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRJ), tais como: produção de palestras, aulas, vídeos-conferências e outros, no contexto de disciplinas regulares.	6	6	0,6
Outras atividades (máx)	4	4	4
Atividades de Gestão e de Representação (Grupo IV)			
Observação: atividades desempenhadas em Estrutura Superior ou nomeadas por Portarias do Campus UFRJ – Xerém.			
Item da Avaliação	A, B, C*	D**	E***
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/semestre)	2	3	4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ – XERÉM



Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (p/semestre)	7,5	7,5	0,75
Coordenação de cursos e programas de graduação e pós-graduação (p/sem)	6	6	1
Coord. de Area, vice-coord. de curso e congêneres (p/semestre)	3	3	0,1
Chefia de Departamento e congêneres (p/semestre)	3	3	0,1
Membro de conselhos superiores da UFRJ (suplente: 50%; CEG e CEPEG 100%) (p/semestre)	3	3	0,1
Membro de congregação e conselho de centro (suplente:50%) (p/semestre)	2	2	0,1
Membro em comissões e conselhos administrativos permanentes, aprovados no colegiado superior da Unidade (p/semestre)	3	3	0,1
Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário	2	2	0
Participação na administração superior em fundações de apoio, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia dentre outros, relacionados à área de atuação do docente (p/sem)	2	2	2
Participação em diretorias e conselhos, de sindicatos e de órgãos de categoria profissional, bem como e participação em cargos de sociedades científicas, desde que não remuneradas (p/semestre)	2	2	2
Outras atividades (máx)	4	4	4
Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades (Grupo V)			
Item da Avaliação	A, B, C^o	D^o	E^o
Estágio de pós-doutorado (p/semestre)	2	1	0
Revisor de periódicos indexados (p/ revisão)	1	1	
Consultor <i>ad hoc</i> (p/ trabalho)	1	1	0,1
Membro de comitê editorial de revistas indexadas (p/semestre)	5	5	1
Participação em bancas examinadoras e formulação e participação em bancas de concursos públicos, na UFRJ ou em outras IES (p/banca)	7	5	1
Participação em bancas de progressão docente em outras IES (p/banca)	1	0,5	0
Recebimento de premiações ou distinções acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (p/evento) e outras	10	10	5
Comendas e outras distinções tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (p/evento)	5	5	0,5
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (p/ bolsa/semestre)	2	2	0,2
Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i>	5	0	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UERJ – XERÉM**

Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	0	0
Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (p/semestre)	3	0	0
Outras atividades (máx)	4	4	4

Pontuação para progressões horizontais de professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A para B e B para C.

Pontuação para progressões horizontais de professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C para D.

Pontuação para promoção da classe D para E (Titular). Neste caso, o relatório de atividades do Grupo I deverá relacionar as atividades do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Art. 41, § 2). Já o relatório dos Grupos II, III, IV e V deverá relacionar as atividades do docente no período dos 15 anos que antecedem a solicitação da promoção (Art. 41, § 3).

* Para trabalhos com mais de dez autores, a contribuição do professor deve ser detalhada no seu relatório de atividades. Nesse caso, a pontuação será atribuída pela banca de acordo com as normas do CA-FA do CNPq.

Xerém

UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****REITORIA****REITOR**

Prof. Carlos Antônio Levi da Conceição
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

VICE-REITOR

Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha

PROCURADOR-GERAL

Dr. José Reginaldo Pereira Gomes Filho
Procuradoria Federal-UFRJ
Prédio da Reitoria - 2º andar
Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária
CEP 21941-901 - Rio de Janeiro
Tels (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: reginaldopereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Prof. Ângela Maria Cohen Uller
Edifício da Reitoria - 2º andar - CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550, sala 809
Tel (0xx21) 3938-1718

SUPERINTENDENTE-GERAL DE ATIVIDADES FORA DA SEDE

Prof. Maria Antonieta Rubbio Tyrrel
Prédio da Reitoria da UFRJ, Av. Pedro Calmon, 550 - 2º andar
Tel (0xx21) 3938-1601

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**PRESIDENTE**

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Leticia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels (0xx21) 3938-1626
E-mail: cppd@reitoria.ufrj.br

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: hidalgo@reitoria.ufrj.br

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA**DIRETORA**

Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros
Macaé - RJ - CEP 27930-560
Tel (0xx22) 2796-2552
E-mail: direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br
direcaomacaefrj@gmail.com

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR

Profª Gisele Viana Pires
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail: giselep@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO

Prof. Marcelo de Pádua
E-mail: padula@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo**SUPERINTENDENTE ACADÊMICO**

Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO

Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO

Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR

Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduacao@ufrj.br
Tel (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR

Prof. Débora Foguel
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: pro-reitor@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE

Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-1720
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: jluis@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE

Prof. Marcia Serra Ferreira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-1858
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: mserra@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE

Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-1740
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: marilia@pr2.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR

Carlos Rangel Rodrigues
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9627, 3938-9628, 3938-9629
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rangel@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS

Regina Célia Alves Soares Loureiro
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9631
E-mail: regina@pr3.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR

Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITOR

Prof. Pablo Cesar Benetti
E-mail: gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Tels (0xx21) 3938-9696, 3938-9647 e 3938-9637
Fax: 3938-9695

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: anaines@pr5.ufrj.br
Tel 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO

Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITORA

Profª Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
Tels (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO

Prof. Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tels (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: prefeito@pu.ufrj.br

Coordenação da Praia Vermelha

COORDENADOR

Márcia Lúcia Affonso
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: marcia_lucia@pu.ufrj.br

Coordenação do Centro da Cidade

COORDENADOR

Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: pmripper@pu.ufrj.br



ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR

Márcio Escobar Conforte
Praça da Prefeitura Universitária, nº 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tel (0xx21) 3938-9303 - Fax: 2590-4940

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS
E DA NATUREZA - CCMN****DECANO**

Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
E-mail: graciano@geologia.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: superintendente@ccmn.ufrj.br

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR

Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pav.
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7004 - Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: diretoria@if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR

Prof. João Graciano Mendonça Filho
Prédio do CCMN - bloco F - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9405 - Fax: (0xx21) 3938-9474
E-mail: graciano@geologia.ufrj.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA

Prof. Walcy Santos
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - Sala C-101
CEP 21945-970 - Caixa Postal 68.530
Tel (0xx21) 3938-7036 - Fax: (0xx21) 2290-1095
E-mail: walcyc@im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA

Prof. Cássia Curan Turci
Centro de Tecnologia - Bloco A - 5º e 6º andares
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-7001 - Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: diretor@iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR

Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 - Fax: (0xx21) 2203-1076
E-mail: ov@astro.ufrj.br / helio@astro.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES
E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - iNCE**DIRETORA**

Claudia Lage Rebello da Motta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Blocos C e E - Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels (0xx21) 3938-3200 e 3938-3201
E-mail: direcao@nce.ufrj.br
claudiam@nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA**DECANA**

Prof. Flora De Paoli Faria
E-mail: decana@cla.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: decania.cla@ufrj.br

FACULDADE DE ARQUITETURA
E URBANISMO - FAU**DIRETOR**

Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: direcao@fau.ufrj.br / sag@fau.ufrj.br

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR

Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: lins@globo.com

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA

Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: diretor@eba.ufrj.br
angelart@terra.com.br

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR

Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: orsem@acd.ufrj.br

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH****DECANA**

Marcelo Macedo Correa e Castro
E-mail: decania@cfch.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Maria Goretti Mello
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tel (0xx21) 3839-5144 - Fax (0xx21) 3839-5144
E-mail: goretti@cfch.ufrj.br / superintendencia@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR

Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: anamont@superig.com.br / direcao@fe.ufrj.br

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA

Prof. Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: ivanabentes@uol.com.br

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA

Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels: (0xx21) 3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: direcao@ess.ufrj.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
GRUPOS I, II E III DAS CLASSES A, B, C E D.

Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@ifcs.ufrj.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA

Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha
CEP 22290-240
Tel (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: gerenciaip@psicologia.ufrj.br e direcaoip@ufrj.br

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR

Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: fslessa@uol.com.br
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR

Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: meihy1@yahoo.com.br

CHEFE DE GABINETE

Michele Amorim-michelleamorim88@yahoo.com.br
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcaoih@historia.ufrj.br

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA

Prof. Celina Maria de Souza Costa
Rua Batista da Costa, 55 - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel (0xx21) 2511-5338 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: gabinete@cap.ufrj.br

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
EM DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA
NEPP-DH**DIRETOR**

Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel (0xx21) 3839-5180
E-mail: diretoria@nepp-dh.ufrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS
- CCJE****DECANA**

Prof. Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna
E-mail: marialucia@ccje.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

José Carlos Pereira
Av. Pasteur, 250 fds.
Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
Fax: (0xx21) e 3839-5302
E-mail: jose.carlos@ccje.ufrj.br

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR

Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2221-8350 - Fax: (0xx21) 2224-8904
E-mail: flavioamartins@ig.com.br



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR

Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: diretoria@facc.ufrj.br
Site: <http://www.facc.ufrj.br>
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR

Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-1919
E-mail: adauto.lucio@terra.com.br

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR

Prof. Carlos Frederico Leão Rocha
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail: diretoria@ie.ufrj.br

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR

Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: direcao@coppead.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE - CCS**DECANA**

Prof. Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE

Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR

Prof. Roberto Lent
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel (0xx21) 3938-6674 - Fax: (0xx21) 3938-6671
E-mail: diretor@icb.ufrj.br

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA

Prof. Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel (0xx21) 2293-8999 - Fax: (0xx21) 2293-8999
E-mail: direcao@eea.n.ufrj.br

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETOR

Prof. Carlos Rangel Rodrigues
Ed. do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 050
Cidade Universitária - CEP 21944-580
Tel (0xx21) 3938-6444 - Fax: (0xx21) 2252-6445
E-mail: rangelrodrigues2003@yahoo.com.br

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR

Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K

Cidade Universitária - CEP 21941-000
Tel (0xx21) 3938-6610 - Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: medicina@acd.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA

Prof. Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: agnes@micro.ufrj.br

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA

Prof. Elizabeth Accioly
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-6599 - Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: direcao@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETOR

Prof. Ednilson Porangaba Costa
Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-6434 - Fax (0xx21) 2270-2583
E-mail: gabinete@odonto.ufrj.br

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR

Prof. Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: mfcnunes@biologia.ufrj.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR

Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: gabinete.eefd@yahoo.com.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA

Prof. Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: diretor@biof.ufrj.br
Site: <http://www.biof.ufrj.br>

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA - IBqM

DIRETOR

Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: gabinete@bioqmed.ufrj.br

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340

Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 Ramal:201
E-mail: gabinete@gineco.ufrj.br

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR

Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: direcao@indc.ufrj.br

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA

Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: gabdiretor@ipub.ufrj.br
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR

Prof. Antonio José L. Alves da Cunha
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels: (0xx21) 3938-6148 e 3938-6149
Fax: (0xx21) 2590-4640
E-mail: direcao@ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA

Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel (0xx21) 3938-2887
E-mail: fcqmello@idt.ufrj.br

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR

Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL

Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: alexandrecardoso@hucff.ufrj.br

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR

Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:



INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA

Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção)
3184-4411 (Administração)
3184-4415 (Rec. Humanos)
2293-2255 (Disk-AIDS)
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: direcao@hesfa.ufrj.br

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETOR

Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: direcao@nutes.ufrj.br

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR

Prof. Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H -
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792,
3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: diretor@nppn.ufrj.br

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR

Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: iesc@iesc.ufrj.br (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR

Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: direcao@nupem.ufrj.br

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT**DECANO**

Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: fernando@ct.ufrj.br
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE

Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7007
E-mail: waldir@ct.ufrj.br

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR

Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: diretor@poli.ufrj.br

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR

Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária - CEP 21949-900
Tel (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: mach@eq.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR

Prof. Luiz Pinguelli Rosa
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: lpr@adc.coppe.ufrj.br

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR

Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária - CEP 21945-598
Tel (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: diretoria@ima.ufrj.br

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE**COORDENADOR**

Prof. Carlos Vainer
E-mail:

CHEFE DE GABINETE

Paulo Caetano
Tel (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: pcaetano@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL

Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Tel (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: isabel@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br

CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Rosilane Galdino de Moura
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - CEP 22295-900
Tel (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: rosigaldino@forum.ufrj.br

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES SIBI

COORDENADORA

Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha
CEP 22295-900
Tels (0xx21) 2295-1595 - ramais 119/123
Fax: (0xx21) 2295-1397
E-mail: paulamello@sibi.ufrj.br

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL

Prof. Michel Misse
E-mail: michelmiss@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA

Fernanda Ribeiro
E-mail: fernanda@editora.ufrj.br

DIRETORA EDITORIAL

Maira Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL

Julio Dias
E-mail: julio@editora.ufrj.br

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ
CEP 22290-902
Tel 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA

Prof. Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº
São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels (0xx21) 3938-6913
E-mail: museu@mn.ufrj.br museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA

Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: fatima@casadaciencia.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretor: Carla Aldrin de Mello Campos

- Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
- Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
- Digitação e Editoração Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM

